

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO

A Diretora Executiva do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, localizado nesta Capital, na Rua Dona Luiza nº 311, Milionários, Cep 30.620-090, instituído por meio do Decreto Municipal nº 15.785 de 03 de dezembro de 2014 após autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 10.754 de 19 de setembro de 2014, em observância à referida Lei Municipal, ao Regulamento de Seleção de Pessoal, ao Decreto-Lei nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, demais normas pertinentes e às condições estabelecidas neste edital, vem tornar público a realização do Processo Seletivo do HMDCC nº 01/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas pela Gerência de Recursos Humanos do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC.
- 1.2. Este processo seletivo visa a contratação de pessoal para **as funções, o quantitativo estimado de vagas, as habilitações exigidas, as jornadas de trabalho e os salários, descritos no ANEXO I**, durante seu prazo de validade.
 - 1.2.1. Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, o HMDCC reserva-se o direito de proceder às contratações suficientes para atender seus interesses e necessidades do serviço, inclusive para o preenchimento de futuras vagas que porventura vierem a existir, observada a ordem classificatória dos candidatos e a disponibilidade financeira.
 - 1.2.2. A jornada de trabalho poderá ser exercida em turnos diurnos ou noturnos, em regime diário ou de plantão e poderão ser alteradas durante a vigência do Contrato de Trabalho, de acordo com as necessidades do serviço e o interesse da instituição, de forma a garantir a assistência ao usuário.
 - 1.2.2.1. A jornada de trabalho, (horário e forma de execução - se diária ou em regime de plantão), assim como o local de exercício, serão estabelecidos no momento da admissão, exceto nas hipóteses já estabelecidas neste edital.
- 1.3. As atribuições de cada função estão descritas no ANEXO II.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital, quando contratados, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, Decreto-Lei nº 5452/43, ao Regime Geral de Previdência Social disciplinado pelas Leis Federais nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 e todas as alterações posteriores, e se sujeitarão, ainda, às regras e normas internas de pessoal do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC.
- 1.5. O HMDCC é pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e não integra a Administração Pública, **não se confundindo o presente processo seletivo com o concurso público previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.**
- 1.6. A aprovação final não gera, para o candidato, direito à contratação, mas, estritamente, o de não preterição.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. O interessado em participar deste processo seletivo deverá possuir a habilitação exigida no ANEXO I do presente Edital.
- 2.2. Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no site www.hmdcc.com.br e observar todas as etapas e exigências deste Edital.
- 2.3. A participação neste processo seletivo importa total, irrestrita e irrevogável submissão do candidato às condições do Edital, bem como ao contrato de trabalho a ser firmado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.4. Serão reservadas vagas às pessoas com deficiências – PCDs, assim consideradas como as que se enquadram nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
 - 2.4.1. O candidato inscrito como PCD participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário e à exigência mínima para aprovação.
 - 2.4.2. O candidato com deficiência, se aprovado, figurará na lista geral de classificação e, terá, ainda, seu nome publicado em lista própria, observada a respectiva ordem de classificação.
 - 2.4.3. A cada 03 (três) candidatos da ampla concorrência convocados, será convocado um candidato PCD aprovado para a mesma função, ficando a admissão do candidato com deficiência condicionada à

comprovação da sua aptidão para a realização da atividade, de acordo com o parecer médico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT do HMDCC.

2.4.4. Será excluído da lista de classificação de pessoas com deficiência o candidato cuja avaliação médica concluir pela inexistência ou pela insuficiência da deficiência para habilitá-lo nas vagas reservadas, restando mantida, contudo, a sua posição na lista geral de classificação, e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.4.5. Todos os candidatos PCDs habilitados serão convocados para entrevistas.

2.4.6. As vagas destinadas às pessoas com deficiências que não forem providas por falta de aprovados, seja por reprovação na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. O presente processo será constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa:

A 1ª Etapa consistirá na análise dos dados curriculares constantes no formulário de inscrição da função pleiteada, que deverá ser preenchido pelo candidato no site www.hmdcc.com.br;

- a) Serão analisados se os dados informados pelo candidato por meio do formulário atendem as exigências contidas no Anexo I;
- b) Somente os candidatos cujos dados apresentados atenderem aos requisitos para a vaga estabelecidos pelo Anexo I, serão classificados para a 2ª Etapa;
- c) Esta etapa terá caráter eliminatório.

2ª Etapa:

A 2ª Etapa consistirá na análise dos documentos que serão apresentados pelo candidato aprovado na 1ª Etapa, para fins de comprovação dos dados informados no formulário inicial e de classificação de acordo com a formação acadêmica e o tempo de experiência;

- a) Somente os candidatos que comprovarem as informações contidas no formulário, serão classificados para a 3ª Etapa – **Atentar para os documentos aceitos para comprovação, de acordo com o item 6.9; 6.10; 6.11.**
- b) Esta etapa terá também caráter classificatório, nos termos estabelecidos no item 6.4 deste edital, e eliminatório.

3ª Etapa:

A 3ª Etapa consistirá em entrevista dos candidatos, juntamente com discussão sobre um estudo de caso apresentado no momento da entrevista;

- a) A entrevista será realizada de forma estruturada previamente e avaliará competências conforme descrito no item 7.3.2
O estudo de caso será pertinente à rotina de atividades desenvolvidas no cotidiano do trabalho no HMDCC.
- b) Esta Etapa terá caráter classificatório e eliminatório.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1. Os formulários ficarão disponíveis no site www.hmdcc.com.br a partir da data de publicação deste edital, até às 11h do dia 25/03/2022, podendo ser acessado pelo seguinte endereço:

a) Especialidades médicas (Anestesiologia, Cardiologia – Ecocardiografia e Ecodoppler, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica – Horizontal, Plantonista e Comanejo clínico-cirúrgico, Epidemiologia, Infectologia Clínica, Infectologia SCIH, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Urologia);

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAGt-gPfz-9u_LA1TMt22xvjSJvtM4qBTQjtjLTSwTkTAALA/viewform

b) Funções de Enfermagem (Interação - Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, Hemodinâmica, CME, Nefrologia, NQSP, Qualidade, SCIH, Terapia Intensiva):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfflJmLG3b4QfNR17pmOf1h_QkjrGrW36k_kvc-WKF5GH5F1w/viewform

c) Demais funções (Administrativo– Financeiro, Analista de RH, Analista, Assistente de RH, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Biomédico Ag. Transfusional, Bioquímico ou Biomédico – Laboratório, Farmácia Hospitalar/Clínica, Fisioterapia Respiratória, Fonoaudiologia, Psicologia hospitalar, Técnico de Farmácia, Terapia Ocupacional):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNlw7HarqOwoSv0gLur7A3nQUGE4tVS_Y3bdXvtdD3WD6CMIa/viewform

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher, com seus dados curriculares, o formulário da função para a qual deseja concorrer.

4.3. **O formulário deverá ser preenchido com informações fidedignas que posteriormente deverão ser comprovadas através de documentos (2ª Etapa).**

4.4. Os candidatos que tiverem interesse em se candidatar para mais de uma função deverão preencher um formulário para cada função pleiteada.

4.5. O candidato que apresentar mais de um formulário para a mesma função terá considerado o formulário mais recente.

4.6. No momento da inscrição, por meio do preenchimento do formulário, não serão, em nenhuma hipótese e de nenhuma forma, recebidos os documentos comprobatórios dos dados curriculares.

5. DA PRIMEIRA ETAPA

5.1. Finalizadas as inscrições, serão analisados e avaliados os dados curriculares informados no formulário.

5.2. A análise consistirá na avaliação se, de acordo com os dados curriculares informados, restaram atendidas pelo candidato às exigências de habilitação contidas no Anexo I.

5.3. Serão habilitados na primeira etapa e convocados para apresentação de documentos todos os candidatos que, de acordo com os dados constantes no formulário, atendem às condições de habilitação exigidas no Anexo I.

5.4. Após a conclusão da análise dos formulários, o HMDCC publicará o resultado da 1ª etapa do processo seletivo, especificando os candidatos habilitados. Os candidatos que não tiverem o seu nome na lista, estarão eliminados.

5.5. Os candidatos que, de acordo com os dados constantes no formulário, não atenderem às condições de habilitação exigidas no Anexo I serão considerados eliminados na 1ª etapa e não terão o nome publicado no resultado.

5.6. Para fins de habilitação, serão considerados apenas anos completos de experiência profissional, não sendo possível a soma de tempo de experiência em meses de mais de um vínculo profissional/ emprego.

5.7. O tempo de experiência profissional considerado para a habilitação não será considerado para pontuação na 2ª etapa.

6. DA SEGUNDA ETAPA – COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DOS DADOS CONSTANTES NO FORMULÁRIO E AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. Após o resultado definitivo da 1ª etapa, a Gerência de Recursos Humanos convocará os candidatos habilitados, por meio do endereço eletrônico informado no momento da inscrição, para apresentarem toda a documentação comprobatória de habilitação informada no formulário, assim como aquelas que comprovem os critérios de classificação descritos no item 6.4 deste Edital.

6.1.1. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada anexada em resposta ao email recebido.

6.1.2. O endereço de email utilizado para a solicitação de documentos, será exclusivamente para este fim.

6.2. Os candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio do e-mail contendo a convocação para entrega dos documentos, para respondê-lo com toda a documentação exigida anexada. A documentação comprobatória será recebida exclusivamente por e-mail.

6.3. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória das informações habilitatórias informadas no formulário e demais documentos necessários à classificação dentro do prazo estabelecido ou a enviarem de forma incompleta serão considerados desclassificados do processo seletivo.

6.4. Os candidatos que enviarem toda a documentação comprobatória dos dados curriculares informados por meio dos formulários serão aprovados para a 3ª Etapa.

6.4.1. Na 2ª Etapa, os candidatos serão classificados, com a atribuição de pontuação para experiência por período superior ao exigido para fins de habilitação e, conforme a função, para a formação, devidamente comprovadas documentalmente, de acordo com os seguintes critérios:

Analista Administrativo – Financeiro:

- Tempo comprovado de experiência em cargo de nível superior em setor Financeiro em instituições na área da saúde:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido de habilitação

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais; para além do tempo exigido de habilitação

- Tempo comprovado de experiência em cargo de nível superior em setor Financeiro:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais; para além do tempo exigido de habilitação

Tempo comprovado de experiência em atividades de contabilidade, custos e/ou orçamentos:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais

Analista/ Recursos Humanos

- Tempo comprovado de experiência em cargo de nível superior, em atividades de recrutamento e seleção de pessoal:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido de habilitação

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais; para além do tempo exigido de habilitação

- Tempo comprovado de experiência em cargo de nível superior, em atividades de treinamentos e/ou desenvolvimento de pessoas:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

Assistente/ Recursos Humanos

- Tempo comprovado de experiência em atividades de recrutamento, seleção e/ou desenvolvimento de pessoas.

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido de habilitação

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais; para além do tempo exigido de habilitação

- Tempo comprovado de experiência em atividades administrativas na área de Recursos Humanos:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

Auxiliar de Farmácia

- Tempo comprovado de experiência como Auxiliar de Farmácia em serviços de farmácia hospitalar de urgência e emergência, centro cirúrgico e/ou unidade de terapia intensiva:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido de habilitação

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais; para além do tempo exigido de habilitação

Auxiliar de Laboratório:

- Tempo comprovado como Auxiliar de Laboratório no setor de Distribuição de Amostras em laboratório hospitalar:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos

3,0 pontos para experiência comprovada por período acima de 5 anos ou mais

- Tempo comprovado de experiência no sistema de gestão hospitalar Tasy

período de 1 ano ou mais– 1,0 ponto

Biomédico(a) / Agência Transfusional

- Tempo comprovado de experiência como Biomédico, em agências transfusionais, em hospitais:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido de habilitação
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido de habilitação
- Tempo comprovado de experiência como Biomédico, em agências transfusionais, em serviços de saúde:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido de habilitação
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido de habilitação
- Tempo comprovado de experiência no sistema de gestão hospitalar Tasy
período de 1 ano ou mais – 1,0 ponto

Biomédico(a) ou Farmacêutico(a) Bioquímico - Laboratório

- Tempo comprovado de experiência como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratório hospitalar:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratórios de análises clínicas:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
• 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência no sistema de gestão hospitalar Tasy
período de 1 ano ou mais – 1,0 ponto

Biomédico(a) ou Farmacêutico(a) Bioquímico/ Microbiologia

- Tempo comprovado de experiência como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratório hospitalar, na área de Microbiologia:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratórios de análises clínicas, na área de Microbiologia:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
• 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência no sistema de gestão hospitalar Tasy
período de 1 ano ou mais – 1,0 ponto

Biomédico(a) ou Farmacêutico(a) Bioquímico/ Qualidade

- Tempo comprovado de experiência como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratório hospitalar, na área de Qualidade:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratórios de análises clínicas, na área de Qualidade:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

- 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência no sistema de gestão hospitalar Tasy período de 1 ano ou mais – 1,0 ponto

Enfermeiro(a)

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro assistencial em enfermaria de clínica médica ou clínica cirúrgica, em hospitais de grande porte**
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro em serviços de urgência (UPA, Pronto Socorro ou SAMU) ou terapia intensiva – adulto.
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Enfermeiro(a) Cardiologia (Hemodinâmica)

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro Cardiologista em serviço de hemodinâmica em hospitais:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais ; para além do tempo exigido para fins de habilitação;
- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro Cardiologista em serviço de hemodinâmica em outras instituições de saúde:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido para fins de habilitação;
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais ; para além do tempo exigido para fins de habilitação;

Enfermeiro(a) – CME (Central de Material Esterilizado)

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro em CME de hospitais de grande porte**:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido de habilitação
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido de habilitação
- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro em CME de hospitais de médio porte** :
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido de habilitação
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido de habilitação

Enfermeiro(a) Nefrologia

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro em atividades de Nefrologia em hospitais - adulto:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro em atividades de Nefrologia em instituições de saúde:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.

** Considera-se Hospital de grande porte, o hospital que possui acima de 150 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES. Considera-se Hospital de médio porte, o hospital que possui entre 51 e 149 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES. Considera-se Hospital de pequeno porte, o hospital que possui até 50 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES.

Enfermeiro(a) – NQSP (Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente) com ênfase em Segurança do Paciente

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro do Núcleo de Segurança do Paciente em hospitais com CTI – adulto:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação;

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro do Núcleo de Segurança do Paciente em hospitais sem CTI – adulto:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação;

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro assistencial em hospitais:

0,5 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

1,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Enfermeiro(a) – Qualidade

- Tempo comprovado de experiência como enfermeiro em serviço de qualidade hospitalar, em hospitais de grande porte*:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação;

- Tempo comprovado de experiência como enfermeiro em serviço de qualidade hospitalar, em hospitais de médio porte**:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação;

- Tempo comprovado de experiência como enfermeiro assistencial em hospitais:

0,5 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos

1,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais

Enfermeiro(a) – SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar)

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro em SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar), em hospitais:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Enfermeiro(a) – Terapia Intensiva

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro- Terapia Intensiva em CTI - adulto em hospitais de grande porte**:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro- Terapia Intensiva em CTI- adulto em hospitais de médio e pequeno porte**:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Farmacêutico(a) Hospitalar/ Clínico

- Tempo comprovado de experiência como Farmacêutico em serviços de farmácia hospitalar e/ ou clínica:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Fisioterapeuta Respiratório

- Tempo comprovado de experiência como Fisioterapeuta em Centro de Terapia Intensiva - adulto em hospitais de grande porte**:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Fisioterapeuta, em hospitais:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Fonoaudiólogo(a)

- Tempo comprovado de experiência como Fonoaudiólogo em serviços de terapia intensiva – adulto e/ou setor de cuidados ao paciente de alta dependência em hospitais de médio e grande porte**.
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Fonoaudiólogo em Unidade de AVC (acidente vascular cerebral) ou em unidade de internação (clínica médica ou cirúrgica), em hospitais de médio e grande porte**.
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Médico(a) Anestesiologia

- Tempo comprovado de experiência como Médico Anestesiologista em hospitais:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .
- Tempo comprovado de experiência como Médico Anestesiologista na função de preceptor em Residência Médica ou Especialização em Anestesiologia:

- 1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
- 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

** Considera-se Hospital de grande porte, o hospital que possui acima de 150 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES). Considera-se Hospital de médio porte, o hospital que possui entre 51 e 149 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES). Considera-se Hospital de pequeno porte, o hospital que possui até 50 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES).

Médico(a) Cardiologia/Ecodoppler/Ecocardiografia

- Tempo comprovado de experiência como Médico na realização de exames de ecocardiografia:
 - 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
 - 3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação;

Médico(a) Cirurgia Plástica

- Tempo comprovado de experiência como Médico Cirurgião Plástico em hospitais de grande porte**:
 - 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
 - 3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .
- Tempo comprovado de experiência como Médico Cirurgião Plástico em hospitais:
 - 1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
 - 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .

Médico(a) Cirurgia Vascular

- Tempo comprovado de experiência como Médico Cirurgião Vascular em hospitais de grande porte**:
 - 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
 - 3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .
- Tempo comprovado de experiência como Médico Cirurgião Vascular em hospitais:
 - 1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
 - 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

Médico(a) Clínico Co manejador clínico- cirúrgico

- Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico Co Manejador clínico- cirúrgico, com paciente adulto, em hospitais:
 - 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
 - 3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
- Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico diarista/ horizontal, com paciente adulto, em hospitais:
 - 1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
 - 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

Médico(a) Clínica Médica – Horizontal

- Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico na Clínica Médica em hospitais ou serviços de urgência:
 - 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
 - 3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .
- Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico na função de Preceptor em Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica, Terapia Intensiva ou na área de emergência:
 - 1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
 - 2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .
- Certificado de conclusão de cursos de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) ou Ultrassom Point of Care:
 - 1,0 ponto por curso.

** Considera-se Hospital de grande porte, o hospital que possui acima de 150 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES). Considera-se Hospital de médio porte, o hospital que possui entre 51 e 149 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES). Considera-se Hospital de pequeno porte, o hospital que possui até 50 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES).

Médico(a) Clínica Médica – Plantonista

- Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico na Clínica Médica em hospitais ou serviços de urgência:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
 - Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico na função de Preceptor em Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica, Terapia Intensiva ou na área de emergência:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
 - Certificado de conclusão de cursos de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) ou Ultrassom Point of Care:
1,0 ponto por curso.

Médico(a) Epidemiologista – NUVEH (Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar)

- Tempo comprovado de experiência como médico do Núcleo/Serviço de Vigilância Epidemiológica Hospitalar:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .
 - Tempo comprovado de experiência como médico Epidemiologista nas esferas Municipal ou Estadual, incluindo CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde):
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .

Médico(a) Infectologista – Infectologia Clínica do CEVISSP (Centro de Epidemiologia Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente)

- Tempo comprovado de experiência como Médico Infectologista Clínico Hospitalar ou Serviço de Controle de Infecção Hospitalar:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
 - Tempo comprovado de experiência como médico infectologista ambulatorial:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

Médico(a) Infectologista – SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar)

- Tempo comprovado de experiência como Médico Infectologista em Serviço de Controle de Infecção Hospitalar:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais; para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Médico(a) Medicina Intensiva Adulto

- Tempo comprovado de experiência como Médico Medicina Intensiva em CTI adulto de hospitais:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.
 - Tempo comprovado de experiência como Médico Medicina Intensiva na função de Preceptor em Residência Médica ou Especialização em Medicina Intensiva:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais , para além do tempo exigido para fins de habilitação.

- Certificado de conclusão de cursos de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) e/ou cursos realizados pela AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira):

1,0 ponto por curso.

Médico(a) Nefrologia

- Tempo comprovado de experiência como Médico Nefrologista em hospitais com CTI:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .

- Tempo comprovado de experiência como Médico Nefrologista em clínicas ou hospitais:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .

Médico(a) Neurocirurgia

- Tempo comprovado de experiência como Médico Neurocirurgião em hospitais:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

- Tempo comprovado de experiência como Médico Neurocirurgião na função de Preceptor em Residência Médica ou Especialização em Neurocirurgia:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

Médico(a) Psiquiatra

- Tempo comprovado de experiência como Médico Psiquiatra em serviços substitutivos da Rede de Saúde Mental do SUS (CAPS, CAPS AD, CERSAM, Serviço de Hospitalidade Noturna SUS/SUP, Equipe de Saúde Mental da atenção primária), com paciente adulto:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

- Tempo comprovado de experiência como Médico Psiquiatra em hospital geral, com paciente adulto:

1,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Médico(a) Radiologia e Diagnóstico por Imagem

- Tempo comprovado de experiência como Médico Radiologista em hospitais:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .

Médico(a) Urologia

- Tempo comprovado de experiência como Médico Urologista em hospitais CTI:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .

- Tempo comprovado de experiência como Médico Urologista em clínicas ou hospitais:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais .

Psicólogo(a) Hospitalar/ Clínico

- Tempo comprovado de experiência como Psicólogo Hospitalar, com paciente adulto:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Psicólogo Clínico em outros serviços de saúde, com paciente adulto:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

Técnico(a) em Farmácia

- Tempo comprovado de experiência como Técnico em Farmácia em farmácias de hospitais:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido para fins de habilitação;
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação;
- Tempo comprovado de experiência como Técnico em Farmácia em atividades administrativas de farmácias:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

Terapeuta Ocupacional

- Tempo comprovado de experiência como Terapeuta Ocupacional em hospitais, com paciente adulto:
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Terapeuta Ocupacional em outros serviços de saúde, com paciente adulto:
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Especialização profissional em Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares, Gerontologia ou Saúde Mental, reconhecida pelo COFFITO:
2,0 pontos para especialização concluída.

6.5. Para fins de habilitação e classificação, serão considerados apenas os **anos completos de experiência profissional, não sendo possível a** soma de tempo de experiência em mais de um vínculo profissional/emprego, nem tampouco será considerada mais de uma pontuação para o mesmo período.

6.5.1. Para fins de classificação, será considerada a pontuação descrita no item 6.4. quando o candidato comprovar experiência profissional superior ao tempo exigido como experiência mínima habilitatória no Anexo I. O tempo considerado para fins de habilitação não será considerado para pontuação.

6.6. Não serão considerados, para fins de comprovação de experiência profissional: estágio curricular e extracurricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário, residência, especialização ou monitoria como acadêmico.

6.6.1. Somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior, para cargos de nível superior, ou após a conclusão do nível médio, para cargos de nível médio.

6.7. Para as funções assistenciais, não serão consideradas experiências profissionais, para fins de habilitação ou pontuação, na área de pediatria e/ou maternidades, uma vez que o HMDCC contempla exclusivamente o atendimento ao paciente adulto.

6.8. Após a conclusão da análise dos documentos, o HMDCC publicará o resultado da 2ª etapa do processo seletivo, constando os candidatos classificados. Os candidatos inabilitados não terão os nomes publicados no resultado.

6.8.1. O resultado poderá ser publicado por funções, de forma parcial.

6.9 Para a comprovação da experiência profissional, igualmente quando exigida no Anexo I, ou considerada como critério de classificação, deverá ser entregue um dos seguintes documentos:

6.9.1 a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função.

6.9.1 b) Cópia de Contrato de Trabalho;

6.9.1 c) Comprovação de vínculo estatutário com a Administração Pública;

6.9.1 d) Para as demais formas de prestação de serviços, a comprovação do tempo de experiência se dará por meio da apresentação do documento no item 6.9.2 conjuntamente com o descrito no

6.9.3, abaixo relacionados:

6.9.2. Contrato de Prestação de Serviços firmado com Pessoa Jurídica (Cooperativa, MEI, EPP, EIRELLI, dentre outros) que tenha como objeto a realização das atividades cuja experiência se pretende comprovar;

6.9.3. Declaração da Contratante que o profissional executou os serviços como preposto da contratada;

6.10. Caso os documentos mencionados nos itens anteriores não comprovem experiência na função e/ou especialidade, os mesmos deverão ser entregues juntamente com declaração contendo detalhamento das atividades desempenhadas na função citada no contrato de trabalho, no comprovante de vínculo estatutário com a Administração Pública, na CTPS ou contrato social, constando a experiência exigida;

6.11. Somente serão aceitas declarações datadas nas quais conste nome da empresa/órgão (papel timbrado ou carimbo CNPJ), data de início e término da função, bem como detalhamento das funções desempenhadas e setor de atuação, ou seja, todos os dados necessários à sua perfeita avaliação e assinatura legível com identificação do (a) responsável pela declaração;

6.11.1. Quando o setor de atuação possuir um nome específico utilizado internamente na instituição, diferente do usual, o candidato deverá especificar na declaração o nome do setor por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

6.12. Os candidatos que enviarem a documentação exigida em desacordo com este edital serão eliminados do presente processo de seleção de pessoal.

6.13. Somente serão aceitos documentos provenientes de instituições localizadas no exterior quando devidamente traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

6.14. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, declarações e documentos apresentados, a respectiva habilitação e/ou pontuação do candidato será anulada.

6.15. Serão convocados para a 3ª etapa os candidatos classificados até a posição correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas estimadas no Anexo I.

6.15.1. Na hipótese de função com previsão de QRT – quadro de reserva técnica, serão convocados para 3ª Etapa, os candidatos classificados até a 10ª (décima) posição.

6.15.2. Na hipótese de surgimento de nova vaga após a convocação de todos os classificados na 3ª Etapa, poderão ser convocados novos candidatos, observada a ordem de classificação e o critério acima estabelecido, para realização de novas entrevistas.

6.16. O momento de preenchimento do formulário do processo seletivo (data e hora) será considerado critério de desempate para classificação em todas as funções.

7. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA/ ESTUDO DE CASO

7.1. A 3ª Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização de entrevista com apresentação e discussão/ análise de estudo de caso, com pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

7.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a pontuação igual ou superior a 42 (quarenta e dois) pontos na entrevista.

7.2. A convocação dos candidatos para a entrevista ocorrerá, exclusivamente, por meio da sua divulgação no site do HMDCC e constará o nome dos habilitados, o local, data e horário da realização da entrevista, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

7.3. A entrevista poderá ser realizada de forma individual ou coletiva, presencial ou por videoconferência, com a realização de dinâmicas, discussão de casos ou situações, de forma a garantir a avaliação do candidato em relação à particularidade de cada função.

7.3.1. A entrevista será estruturada, com critérios objetivos e previamente estabelecidos de avaliação e terá como finalidade analisar a compatibilidade do perfil do candidato com os valores da instituição e as características da função.

7.3.2. Dentre outras, serão avaliadas a ética de atuação profissional, proatividade, comprometimento, capacidade de trabalhar em situações críticas, de tomada de decisões, tratamento humanizado, o foco no paciente, trabalho em equipe, habilidade de comunicação e o conhecimento específico da área de atuação, considerando as atividades que serão realizadas (atribuições no ANEXO II).

7.3.3. A entrevista poderá ser gravada.

7.4. O caso apresentado durante a entrevista será pertinente às atividades desenvolvidas por cada função no cotidiano do trabalho do HMDCC.

7.4.1. As respostas sobre o caso apresentado deverão ser registradas no momento da discussão e validadas pelo candidato.

7.5. A entrevista será realizada por, no mínimo, dois empregados do HMDCC, sendo que um deles será da área de gestão de recursos humanos.

7.6. É essencial cumprir a data e o horário estabelecidos na divulgação para realização da entrevista.

7.6.1. Será considerado desistente e estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, o candidato que não comparecer, estiver disponível ou participar a entrevista na data e horário determinados na convocação divulgada no site do HMDCC, na forma citada no subitem 7.2.

7.6.2. O não comparecimento e a desclassificação do candidato serão formalizados na ficha de entrevista pelos avaliadores após 10 (dez) minutos do horário agendado.

7.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de participar da entrevista, seja ela presencial ou por videoconferência, deverá entrar em contato por telefone: 3472-4070 ou 3472-4071, com antecedência mínima de 24h.

7.8. É, ainda, causa de desclassificação, tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, avaliadores ou autoridades do HMDCC presentes na entrevista.

7.9. Após a realização das entrevistas, o HMDCC publicará o resultado da 3ª etapa do processo seletivo, especificando a classificação final. Os candidatos eliminados não terão os nomes publicados no resultado.

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Somente será considerado aprovado neste processo seletivo o candidato que atender a todos os requisitos exigidos e for classificado na 1ª, 2ª e 3ª etapas, cumulativamente.

8.2. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, após a conclusão da 3ª Etapa, terá preferência o candidato:

- a) melhor pontuação na 3ª Etapa;
- b) inscrição mais antiga no processo seletivo;
- c) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

8.3. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 8.2, será realizado sorteio público, em data, horário e local previamente agendados e divulgados no site do HMDCC, que poderá ser acompanhado pelos candidatos que se interessarem.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Gerência de Recursos Humanos dos resultados da 1ª e 2ª etapas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do ato recorrido.

9.2. O recurso deverá ser interposto na Rua José de Oliveira Fernandes n° 340 – Milionários, nesta Capital, exclusivamente no horário de 09h00 às 16h00, por meio de protocolo de envelope liso, tamanho ofício, devidamente identificado externamente com o nome do candidato, identificação do edital, função para a qual está concorrendo, identificação de “recurso”, lacrado com cola no fecho principal, contendo as suas razões.

9.3. O envelope deverá ser entregue à Gerência de Recursos Humanos, mediante emissão de recibo atestando **exclusivamente** o recebimento do envelope, em que constará número do recibo, nome, data e horário de recebimento do mesmo.

9.4. Os recursos encaminhados, conforme especificado no subitem 9.2, devem conter argumentação e fundamentação lógica e consistente, assim como versar apenas acerca do objeto do recurso.

9.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

9.6. Não será admitida apresentação de novas informações e/ou de documentos complementares àqueles enviados, seja por meio do preenchimento do formulário ou do envio da documentação na 2ª Etapa, nem tampouco a modificação ou substituição dos já apresentados.

9.7. Serão indeferidos os recursos entregues de forma distinta da prevista nos itens 9.2 e 9.3, não observarem o disposto nos itens 9.4 e 9.5 nem os que forem interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 9.1;

9.8. A decisão dos recursos será divulgada no site do HMDCC, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do prazo final para a interposição do recurso.

9.9. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 9.8 deste Edital, a fundamentação da decisão ficará disponível para consulta individualizada do candidato na Gerência de Recursos Humanos do HMDCC.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado e a homologação das funções do processo seletivo poderão ser parciais, por funções, e serão divulgadas no site do HMDCC, assim como a convocação para a contratação dos aprovados.

10.2. A convocação dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, ocorrerá de acordo com a necessidade da instituição e dentro do prazo de validade da seleção.

10.3. O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos e indicados neste edital será considerado eliminado e será convocado o próximo candidato na ordem de classificação para a ocupar a vaga.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. A presente seleção terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado da data da homologação deste processo seletivo, ou na função, na hipótese de homologação parcial, podendo ser prorrogado, a critério do HMDCC, por até mais 12 meses.

12. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

12.1. Somente será admitido, no regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, o candidato aprovado e convocado que atender as exigências na data da contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436 de 18 de abril de 1972;

b) gozar dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da admissão, salvo se já emancipado;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função/especialidade para o qual concorreu e se classificou, considerando o local de lotação, comprovadas junto à perícia médica realizada pelo HMDCC, que emitirá Atestado de Saúde Ocupacional;

g) possuir a habilitação exigida para a função/especialidade estabelecida, conforme ANEXO I;

h) apresentar os documentos necessários à época de admissão, de acordo com o disponibilizado no site próprio do HMDCC: <http://www.hmdcc.com.br/documentos-necessarios-para-admissao-no-hmdcc/>

12.2. Quando convocado, o candidato deverá apresentar, na forma estabelecida pelo HMDCC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação, a documentação necessária para iniciar o processo admissional.

12.2.1. Poderá ser prorrogado o prazo para apresentação de documentos de que trata o item 12.2, por igual prazo, a critério do HMDCC.

12.3. O candidato convocado deverá realizar exame médico obrigatório, bem como apresentar a documentação exigida, inclusive o Laudo de Saúde Ocupacional, e atender todos os demais procedimentos exigidos no dia, horário e local indicados pelo HMDCC.

12.3.1. Após a realização do exame admissional com médico indicado pelo HMDCC, o mesmo emitirá o laudo de saúde ocupacional e terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições das funções, no local de lotação, observada a legislação específica.

12.3.2. A análise a ser realizada pelo SESMT, tendo em vista se tratar de contratações de profissionais para atuação também em área de pacientes COVID-19, considerará como um dos critérios para aprovação ou reprovação, os critérios de enquadramento do grupo de risco.

12.3.3. Caso seja necessária a apresentação de relatórios médicos complementares solicitados pelo médico responsável pela elaboração do Laudo de Saúde Ocupacional, será concedido o prazo de 10 dias corridos, contados da data de realização do exame admissional, para a entrega dos mesmos.

12.3.4. Não havendo a apresentação dos relatórios médicos complementares no prazo estipulado no item 12.3.3, o candidato será considerado desistente e eliminado do presente processo seletivo.

12.3.5. O candidato com pendências de vacina exigida pela Medicina do Trabalho terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da realização do exame admissional, para regularização das mesmas, ficando impossibilitada a sua admissão até que haja a regularização.

12.3.6. Havendo incompatibilidade, atestada por um Médico do Trabalho, entre a função pretendida e patologia porventura identificada no candidato aprovado este não poderá ser contratado.

12.3.6.1 Considera-se incompatível para o desempenho da função para fins de admissão, nos termos previstos no §2º do artigo 9º do Regulamento de Seleção de Pessoal, a doença originalmente impeditiva ou aquela doença e/ou condição que o seu portador seja considerado *Grupo de Risco* para outras enfermidades e que impedem o candidato de atuar na área e função para a qual foi classificado.

12.4. O candidato considerado INAPTO no exame médico admissional, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, não será admitido e terá seu ato de convocação revogado.

12.5. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos impedirá a admissão do candidato implicando na sua eliminação no processo seletivo e, se verificadas após a contratação, ensejará imediata rescisão do Contrato de Trabalho, anulando-se todos os atos decorrentes sua participação no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.6. Após a admissão, o empregado desempenhará suas atividades no local estabelecido pelo Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, nas suas dependências ou externamente, inclusive nas ambulâncias.

12.7. A contratação se dará inicialmente, a título de experiência, pelo prazo total de 90 dias (dois períodos de 45 dias), período em que o profissional será avaliado e, se obtiver desempenho satisfatório, seu vínculo passará a ser por prazo indeterminado.

12.7.1. O profissional passará por avaliação no período de experiência e a mesma será registrada em formulário padronizado, observando as competências necessárias para o desempenho da função, assim como os valores da instituição.

12.7.2. Durante o período de experiência, poderão ser realizadas provas práticas e teóricas, individuais ou em grupo, formações, dentre outras, com a finalidade de avaliar e mensurar o desempenho do profissional e determinar a permanência do mesmo no quadro de pessoal do HMDCC.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O HMDCC a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se e quando a mesma for considerada inoportuna ou inconveniente ao seu interesse, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

13.2. Não poderá participar do processo seletivo nem tampouco ser contratado o ex-empregado do HMDCC cujo o vínculo tiver sido rompido por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT, nos termos do § 3º do art. 5º do Regulamento de Seleção de Pessoal.

13.2.1. Na eventual hipótese de ex-empregado do HMDCC desligado pelos motivos elencados no art. 482 da CLT realizar a inscrição para o processo seletivo, a mesma será desconsiderada e o candidato será automaticamente eliminado.

13.2.2. O ex-empregado do HMDCC desligado pelo empregador sem justa causa, por comprovado desempenho insatisfatório, somente poderá participar do processo seletivo e/ou ser novamente admitido, para a mesma função, após o decurso de 02 (dois) anos, contados da data da rescisão do contrato de trabalho.

13.3. Este procedimento de seleção não implica direito a admissão dos participantes aprovados, mas apenas o direito de observância da ordem de classificação e de não preterição.

13.4. A participação no presente processo seletivo implica irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual admissão.

13.5. Os dados pessoais fornecidos pelo candidato para fins de participação no processo seletivo serão utilizados para as finalidades específicas de recrutamento e seleção, na forma dos arts. 6º, I, e 7º, I, da Lei no 13.709/2018 (LGPD), podendo a instituição mantê-los sob sua guarda por até 5 anos após o encerramento da vigência do processo seletivo, para fins de composição de banco de talentos, na forma do art. 7º do Regulamento de Seleção de Pessoal.

13.5.1. Apenas os nomes dos candidatos classificados serão divulgados nos resultados publicados pelo HMDCC nas páginas eletrônicas abertas ao público.

13.6. Os candidatos aprovados serão convocados e admitidos de acordo com a necessidade do HMDCC, observada a ordem de classificação.

13.7. No início das atividades, os profissionais convocados deverão participar, obrigatoriamente, do treinamento inicial, da Trilha Institucional e outros treinamentos que forem direcionados, programados pelo HMDCC, em dias e horários que serão informados pela liderança imediata e/ou a Gerência de Recursos Humanos.

13.8. Os empregados do quadro permanente de pessoal do HMDCC serão avaliados no período de experiência conforme item 12.7 e poderão ser submetidos a avaliação de desempenho periodicamente, pela liderança em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos.

13.9. Quando da convocação e dentro do prazo concedido na respectiva publicação, o candidato terá direito à reclassificação ao último lugar da listagem de aprovados e/ou classificados, mediante requerimento, podendo ser novamente convocado, dentro do prazo de validade do processo seletivo, se houver vaga.

13.9.1. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio fornecido pela Gerência de Recursos Humanos do HMDCC, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto ou com qualquer emenda ou rasura.

13.9.2. O pedido de reclassificação poderá ser feito apenas uma vez.

13.9.3. Não será aceito o pedido de reclassificação após o início do processo de admissão (aceite da vaga e/ou entrega de documentos).

13.10. A divulgação dos resultados, convocações e demais informes acerca do presente processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato no site do HMDCC.

13.10.1. O acompanhamento da divulgação dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo **é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não obrigando o HMDCC realizar qualquer comunicação por outros meios (e-mail, telegrama, telefone, etc).

13.11. Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.

13.12. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Gerência de Recursos Humanos, juntamente com a Diretoria do HMDCC, no que couber, conforme a especificidade do tema.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022

Maria do Carmo
Diretora Executiva

14. DOS ANEXOS

ANEXO I – FUNÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DA VAGA, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO;

Função/ Local de trabalho	Total de Vagas Ampla Concorrência	Total de Vagas PCD	Habilitação Exigida	Jornada de Trabalho Mensal (em horas)	Salário Mensal
Analista Administrativo - Financeiro	01	QRT*	1- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Finanças ou Gestão de Serviços de Saúde fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2- Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em cargo de nível superior em setor Financeiro em instituições na área da saúde.	200h	R\$ 4.006,06

Analista de Recursos Humanos	01	QRT*	1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2-Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em cargo de nível superior em atividades de recrutamento e seleção, incluindo entrevistas de seleção de pessoal.	200h	R\$ 4.006,06
Assistente de Recursos Humanos	QRT*	QRT*	1-Certificado de conclusão de ensino médio; juntamente com 2-Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em atividades de recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoas.	200h	R\$ 2.483,42
Auxiliar de Farmácia	QRT*	QRT*	1-Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2-Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses no exercício da função em farmácia hospitalar.	200h	R\$ 1.674,45
Auxiliar de Laboratório	02	QRT*	1- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2-Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses no setor de Distribuição de Amostras em laboratório hospitalar ou de análises clínicas.	200h	R\$1.507,01
Biomédico(a)/ Agência Transfusional	01	QRT*	1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2-Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses como Biomédico em Agência Transfusional.	200h	R\$ 3.991,71
Biomédico(a) ou Farmacêutico(a) Bioquímico	02	QRT*	1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior,	200h	R\$ 3.991,71

			<p>reconhecido pelo Ministério da Educação;</p> <p>OU</p> <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;</p> <p>juntamente com</p> <p>2- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratórios de análises clínicas.</p>		
Biomédico(a) ou Farmacêutico(a) Bioquímico/ Microbiologia	01	QRT*	<p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;</p> <p>OU</p> <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;</p> <p>juntamente com</p> <p>2- Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratórios de análises clínicas, na área de Microbiologia.</p>	200h	R\$ 3.991,71
Biomédico(a) ou Farmacêutico(a) Bioquímico/ Qualidade	QRT*	QRT*	<p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;</p> <p>OU</p> <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;</p> <p>juntamente com</p>	200h	R\$ 3.991,71

			2- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratórios de análises clínicas, na área de Qualidade.		
Enfermeiro(a)	QRT*	QRT*	1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2-Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); juntamente com 3-Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos, como enfermeiro, em enfermaria de hospital geral de grande porte**.	160h	R\$ 3.625,83
				180h	R\$ 4.079,06
Enfermeiro(a) – Cardiologia (Hemodinâmica)	QRT*	QRT*	1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2-Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); juntamente com 3- Certificado de conclusão de especialização em Enfermagem Cardiologia / Hemodinâmica, reconhecido pelo Ministério de Educação; juntamente com 4-Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, como enfermeiro na área de Hemodinâmica em instituições de saúde.	180h	R\$ 4.789,18

Enfermeiro(a) Centro Cirúrgico/ CME – para atuação na CME	01	QRT*	<p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2-Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); juntamente com</p> <p>3-Certificado de conclusão de Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; juntamente com</p>	160h	R\$ 4.257,07
			<p>4-Experiência mínima comprovada de 1(um) ano, como Enfermeiro, em Central de Material Esterilizado em hospitais.</p>	180h	R\$ 4.789,18
Enfermeiro(a) Nefrologia	QRT*	QRT*	<p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2-Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); juntamente com</p> <p>3- Certificado de conclusão de especialização: Enfermagem em Nefrologia, reconhecido pelo Ministério de Educação; juntamente com</p> <p>4- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como enfermeiro em atividades de Nefrologia em Clínica</p>	200h	R\$5.321,31

			de hemodiálise ou hospital com setor/serviço de hemodiálise convencional ou ambulatorial.		
Enfermeiro(a) – NQSP (Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente)	01	QRT*	<p>1- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2- Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); juntamente com</p> <p>3- Certificado de conclusão de Especialização em Segurança do Paciente ou Gestão da Qualidade com foco de Segurança do Paciente; juntamente com</p> <p>4- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como enfermeiro em NSP/Núcleo de Segurança do Paciente em hospitais com CTI adulto.</p> <p>OU</p> <p>5- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>6- Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); juntamente com</p> <p>7- Certificado de conclusão de Especialização na área da saúde com foco em atenção hospitalar; juntamente com</p> <p>8- Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos como enfermeiro em Núcleo de Segurança do Paciente ou Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente em hospitais.</p>	200h	R\$ 5.321,31
Enfermeiro(a) - Qualidade	QRT*	QRT*	1- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior,	200h	R\$ 5.321,31

			<p>reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2- Certificado de conclusão de Especialização em Gestão da Qualidade em Saúde ou Auditoria em Saúde e Gestão da Qualidade ou Acreditação e Gestão da Qualidade ou Segurança do Paciente e Gestão da Qualidade juntamente com</p> <p>3- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como enfermeiro em Serviço de Qualidade Hospitalar.</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>4-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>5- Certificado de conclusão de Especialização na área da Saúde com foco na Atenção Hospitalar juntamente com</p> <p>6- Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos como enfermeiro em Serviço de Qualidade Hospitalar</p>		
<p>Enfermeiro(a) – SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar)</p>	01	QRT*	<p>1- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2- Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); juntamente com</p> <p>3- Título de especialista em Controle de Infecção Hospitalar; juntamente com</p> <p>4- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no exercício da função em SCIH em hospitais.</p>	200h	R\$ 5.321,31

<p>Enfermeiro(a) – Terapia Intensiva</p>	<p>QRT*</p>	<p>QRT*</p>	<p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2-Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); juntamente com</p> <p>3-Certificado de conclusão de Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva-adulto, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva-adulto, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; juntamente com</p> <p>4-Experiência mínima comprovada de 1(um) ano como Enfermeiro em CTI-adulto de hospitais.</p>	<p>180h</p>	<p>R\$ 4.789,19</p>
---	-------------	-------------	---	-------------	---------------------

<p>Farmacêutico(a) Hospitalar/ Clínico</p>	<p>QRT*</p>	<p>QRT*</p>	<p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2-Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MG); juntamente com</p> <p>3-Certificado de conclusão de pós-graduação na área de Farmácia Clínica ou residência multiprofissional; juntamente com</p> <p>4-Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses como farmacêutico em farmácia hospitalar.</p>	<p>200h</p>	<p>R\$3.991,71</p>
<p>Fisioterapeuta Respiratório</p>	<p>QRT*</p>	<p>QRT*</p>	<p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2-Certificado de conclusão de Especialização na área de Fisioterapia Respiratória ou Cardiopulmonar, Fisioterapia Hospitalar ou Fisioterapia em Terapia Intensiva; juntamente com</p> <p>3-Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos no exercício da função de fisioterapeuta respiratório com atuação nos setores de internação e/ou CTI - adulto.</p>	<p>150h</p>	<p>R\$ 3.839,56</p>

Fonoaudiólogo(a)	01	QRT*	1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com	150 h	R\$2.903,96
			2-Certificado de conclusão de Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar ou Disfagia ou Motricidade Oral ou Gerontologia ou Cuidados Paliativos ou Residência Multidisciplinar, juntamente com	180h	R\$3.484,75
Médico(a)/ Anestesiologia	02	QRT*	1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Anestesiologista ou protocolo de solicitação deste registro. OU 2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com	60h	R\$ 4.603,35
			3-Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pelo Ministério da Educação ou certificado de conclusão de especialização em Anestesiologia reconhecida pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia ou título de especialista em Anestesiologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.		
Médico(a)/ Cardiologia Ecocardiografia Ecodoppler	QRT*	QRT*	1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Cardiologista com área de atuação em Ecocardiografia ou protocolo de solicitação deste registro OU	60h	R\$ 4.603,35

			<p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2- Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>3- Certificado de conclusão de residência médica em Ecocardiografia (ou declaração de residência médica em curso, no último período, em Ecocardiografia), reconhecido pelo Ministério da Educação.</p>		
Médico(a) Cirurgia Plástica	01	QRT*	Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Plástica (RQE) no Conselho Regional de Medicina ou protocolo de solicitação deste registro.	120h	R\$ 9.206,70
Médico(a) Cirurgia Vascular	QRT*	QRT*	Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Vascular (RQE) no Conselho Regional de Medicina ou protocolo de solicitação deste registro.	60h	R\$ 4.603,35
Médico(a) Clínico Comanejador clínico-cirúrgico	01	QRT*	<p>1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva ou protocolo de solicitação deste registro.</p> <p>OU</p> <p>2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>3-Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou</p>	150h	R\$11.508,37

			certificado de conclusão de especialização em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.		
Médico(a) Clínica Médica Horizontal	02	QRT*	1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Clínica Médica ou Medicina de família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva ou protocolo de solicitação deste registro. OU 2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 3-Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva, com previsão de término até março/2022, reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de especialização em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.	120h	R\$ 9.206,70
				150h	R\$ 11.508,37
Médico(a) Clínica Médica Plantonista	QRT*	QRT*	1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Clínica Médica ou Medicina de família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva ou protocolo de solicitação deste registro.	120h	R\$ 9.206,70

			<p>OU</p> <p>2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente:</p> <p>3-Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de especialização em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.</p>		
Médico(a) Epidemiologista	01	QRT*	<p>1- Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Saúde Coletiva/Pública no Conselho Regional de Medicina ou protocolo de solicitação deste registro;</p> <p>OU</p> <p>2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>3- Certificado de conclusão de Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Vigilância em Saúde ou Vigilância Epidemiológica</p> <p>OU</p> <p>4- Registro de qualificação de especialista (RQE) em Infectologia no Conselho Regional de Medicina ou Protocolo de solicitação desse registro; juntamente com</p> <p>5- Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses em Epidemiologia.</p>	120h	R\$ 9.206,70

<p>Médico(a) Infetologista Clínico (para atuação na Infetologia Clínica do Centro de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP)</p>	<p>01</p>	<p>QRT*</p>	<p>1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Infetologista ou protocolo de solicitação deste registro. OU 2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 3- Certificado de conclusão de Especialização em Infetologia, reconhecida pelo Ministério da Educação</p>	<p>150h</p>	<p>R\$ 11.508,37</p>
<p>Médico(a) Infetologista SCIH – para atuação no Serviço de Controle de Infecção Hospitalar</p>	<p>01</p>	<p>QRT*</p>	<p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2- Certificado de conclusão de Especialização em Infetologia, reconhecida pelo Ministério da Educação; juntamente com 3- Experiencia mínima comprovada de 1 (um) ano em Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.</p>	<p>150h</p>	<p>R\$11.508,37</p>
<p>Médico(a) Medicina Intensiva Adulto</p>	<p>03</p>	<p>QRT*</p>	<p>1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Medicina Intensiva ou protocolo de solicitação deste registro. OU 2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 3-Certificado de conclusão ou que está cursando a partir do 2º ano de residência ou especialização médica em Medicina Intensiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica/Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), respectivamente; ou comprovação de conclusão ou que está cursando a partir do 2º ano de residência médica em Medicina de</p>	<p>60h</p>	<p>R\$ 4.603,35</p>

			Emergência, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos, como Médico Intensivista, em Centro de Terapia Intensiva - adulto em hospitais.		
Médico(a) Nefrologista	QRT*	QRT*	<p>Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Nefrologista ou protocolo de solicitação deste registro.</p> <p>OU</p> <p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2-Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia reconhecida pelo MEC ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, com previsão de término até março/2022, reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de especialização em nefrologia reconhecida pela SBN (Sociedade Brasileira de Nefrologia) ou título de especialista em Nefrologia reconhecido pela SBN (Sociedade Brasileira de Nefrologia).</p>	120h	R\$ 9.206,70
Médico(a) Neurocirurgia	01	QRT*	<p>Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Neurocirurgião ou protocolo de solicitação deste registro.</p> <p>OU</p> <p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2-Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia reconhecida pelo MEC ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia reconhecida pelo</p>	60h	R\$ 4.603,35

			MEC ou certificado de conclusão de especialização em neurocirurgia reconhecida pela SBN (Sociedade Brasileira de Neurocirurgia) ou título de especialista em Neurocirurgia reconhecido pela SBN (Sociedade Brasileira de Neurocirurgia).		
Médico(a)/ Psiquiatria	01	QRT*	<p>1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Psiquiatra ou protocolo de solicitação deste registro; juntamente com</p> <p>2-Experiencia mínima comprovada de 6 (seis) meses como Médico Psiquiatra em hospitais gerais com paciente adulto.</p> <p>OU</p> <p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2- Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pelo MEC; juntamente com</p> <p>3-Experiencia mínima comprovada de 6 (seis) meses como Médico Psiquiatra em hospitais gerais com paciente adulto.</p>	120h	R\$ 9.206,70

Médico(a)/ Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	QRT*	Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou protocolo de solicitação deste registro. OU 1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com	60h	R\$ 4.603,35
			2- Comprovação de conclusão ou que está cursando a partir do 3º ano de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecida pelo MEC ou comprovação de conclusão de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou título de especialista em Diagnóstico por Imagem reconhecido pela Associação Médica Brasileira.	120h	R\$ 9.206,70
Médico(a)/ Urologia	QRT*	QRT*	Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Urologia no Conselho Regional de Medicina ou protocolo de solicitação deste registro OU 1 - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2 - Certificado de conclusão de residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC.	120h	R\$ 9.206,70
Psicólogo(a) Hospitalar	QRT*	QRT*	1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior,	150h	R\$ 3.012,43

			reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com 2- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como psicólogo, em hospitais, no acompanhamento ao paciente adulto.		
Técnico(a) em Farmácia	QRT*	QRT*	1-Certificado de conclusão de curso Técnico em Farmácia; juntamente com 2-Experiência mínima comprovada de 6(seis) meses como Técnico em Farmácia em farmácias de hospitais.	200h	R\$ 2.810,13
Terapeuta Ocupacional	QRT*	QRT*	1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, juntamente com 2-Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, como Terapeuta Ocupacional, em hospitais, no acompanhamento ao paciente adulto.	150h	R\$ 3.190,96

*Quadro de Reserva Técnica

** Considera-se Hospital de grande porte, o hospital que possui acima de 150 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES). Considera-se Hospital de médio porte, o hospital que possui entre 51 e 149 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES). Considera-se Hospital de pequeno porte, o hospital que possui até 50 leitos em operação (base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES).

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- ✓ Acompanhar e auxiliar as atividades do contas a pagar e a receber;
- ✓ Analisar e controlar os pagamentos e recebimentos;
- ✓ Analisar e propor melhorias nas operações financeiras junto as instituições bancárias;
- ✓ Analisar e acompanhar o fluxo de caixa;
- ✓ Identificar e resolver problemas econômico-financeiros;
- ✓ Elaborar relatórios financeiros;
- ✓ Elaborar, junto com a coordenação da área, estratégias e propostas de captação de recursos;
- ✓ Prospectar parceiros para as diferentes frentes de captação de recursos;
- ✓ Inscrever o hospital em editais de financiamento de projetos em empresas e órgãos governamentais;
- ✓ Criar uma agenda de possíveis editais para cadastramento de projetos, visando uma postura proativa em relação a eles;
- ✓ Monitorar a prospecção de parceiros;
- ✓ Apresentar relatórios de expectativa de entrada de recursos à coordenação;
- ✓ Habilitar os convênios de emendas parlamentares, resoluções referentes a captação de recursos;
- ✓ Apoiar as operações dos gastos dos editais, convênios, resoluções, etc.;
- ✓ Acompanhar as prestações de contas dentro da legislação pertinente;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;

- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

- ✓ Conhecer e propor ações de recrutamento e seleção, baseado no regulamento de seleção do hospital;
- ✓ Apoiar a coordenação do setor na elaboração e revisão de editais de processo seletivo;
- ✓ Desenvolver e/ou aplicar estratégias de seleção de candidatos, considerando o perfil indicado pela instituição;
- ✓ Construir ou alinhar junto às lideranças, os perfis profissionais adequados às necessidades do hospital;
- ✓ Efetuar análise curricular/documental de candidatos inscritos em processo seletivo, observando o disposto em edital, indicando habilitação ou eliminação destes;
- ✓ Efetuar análise do histórico funcional de profissionais que já atuaram no hospital e estão pleiteando nova oportunidade;
- ✓ Conduzir o processo seletivo no que tange a realização de entrevistas, dinâmicas, aplicação de avaliações e ou estudo de casos, bem como fornecer retorno às lideranças e aos candidatos;
- ✓ Registrar e arquivar todas as evidências das etapas de seleção;
- ✓ Sinalizar às lideranças aspectos comportamentais relevantes identificados durante o processo seletivo, emitindo parecer e munindo-os de informações significativas que agreguem ao resultado final do processo seletivo;
- ✓ Fornecer feedback à coordenação do setor e à gerência de Recursos Humanos, sobre os candidatos avaliados nos processos seletivos, emitindo relatórios, se necessário;
- ✓ Conferir e elaborar atos de eliminação, classificação, convocação e revogação de candidatos, publicando-os no site do hospital;
- ✓ Apoiar o processo de admissão, orientando a equipe quanto a necessidade de contratação e/ou prazos acordados com a respectiva liderança;
- ✓ Efetuar, junto ao empregado, a avaliação de desempenho do período de experiência (45 e 90 dias) acompanhando e controlando o cumprimento da sequência avaliativa pela respectiva liderança, assessorando-as se necessário;
- ✓ Disponibilizar, para fins de cálculo e análise de indicadores, informações e dados relativos aos processos seletivos;
- ✓ Realizar entrevista de desligamento, apurando e registrando os motivos do desligamento;
- ✓ Atuar em ações de desenvolvimento organizacional, identificando necessidades de suporte e/ou intervenção, a fim de otimizar relações, interações, processos e desempenho dos empregados e da instituição.
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;

- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

- ✓ Prestar atendimento aos empregados, orientando-os e esclarecendo dúvidas que envolvem os processos de seleção e desenvolvimento de pessoas;
- ✓ Fornecer suporte na análise curricular/documental de candidatos inscritos em processo seletivo, observando o disposto em edital, indicando habilitação ou eliminação destes;
- ✓ Realizar contato com candidatos para oferta de vaga, bem como para fornecer retorno sobre participação em processo seletivo;
- ✓ Solicitar, receber e encaminhar documentos para admissão, incluindo certificado digital, observando os prazos indicados em edital;
- ✓ Providenciar material necessário (logística), reserva de sala e equipamentos para realização de entrevistas, aplicação de avaliações ou estudo de caso;
- ✓ Conferir e elaborar atos de eliminação, classificação, convocação e revogação de candidatos, publicando-os no site do hospital;
- ✓ Auxiliar no controle de informações sobre os processos seletivos e admissões, disponibilizando dados para fins de cálculo e análise de indicadores;
- ✓ Zelar pelo arquivo das evidências geradas nos processos seletivos;
- ✓ Receber documentos de candidatos para admissão, preenchendo os impressos necessários, sinalizando aos candidatos as pendências";

- ✓ Agendar exame médico admissional, disponibilizando ao SESMT todas as informações necessárias, formalizando junto ao candidato o agendamento;
- ✓ Acompanhar junto ao SESMT a liberação do "ASO - Atestado de Saúde Ocupacional";
- ✓ Efetuar, junto ao empregado, a avaliação de desempenho do período de experiência (45 e 90 dias) acompanhando e controlando o cumprimento da sequência avaliativa pela respectiva liderança, orientando-as se necessário;
- ✓ Realizar entrevista de desligamento, apurando e registrando os motivos do desligamento;
- ✓ Conferir diariamente a caixa de entrada de e-mail, direcionando e/ou tratando as demandas;
- ✓ Confeccionar declaração de comprovação de atividades, conforme demanda, obedecendo o prazo institucional;
- ✓ Efetuar, no sistema, lançamentos de anotações acerca dos empregados;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

- ✓ Atuar com a equipe da Farmácia nas questões pertinentes ao serviço, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;

- ✓ Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação;
- ✓ Organizar e manter o estoque de medicamentos ordenando as prateleiras;
- ✓ Separar requisições e receitas;
- ✓ Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- ✓ Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho;
- ✓ Cumprir orientações e ordens de superiores e as atribuições previstas, sempre sob orientação e supervisão do Farmacêutico responsável;
- ✓ Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

- ✓ Receber as amostras biológicas dos diversos setores do hospital, verificando e identificando, quando necessário;
- ✓ Distribuir as amostras nos respectivos setores do Laboratório;
- ✓ Imprimir todas as etiquetas para realização de coletas biológicas;
- ✓ Registrar e encaminhar os exames externos (Hermes Pardini, CONLAB, Distrital Oeste e outros, quando necessário)

- ✓ Efetuar os registros necessários (preenchimento de planilhas: reagentes, temperatura e demais referentes ao setor);
- ✓ Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo resultados e informações para possibilitar consultas;
- ✓ Preparar, limpar e esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, procedendo a desinfecção de utensílios, pias, bancadas e demais instalações do setor conforme os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's;
- ✓ Listar, prover e manter estoque das vidrarias e materiais de consumo necessários ao Laboratório;
- ✓ Proceder a rotulação e embalagem de vidros, ampolas e similares;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

BIOMÉDICO – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

- ✓ Auxiliar procedimentos atribuídos à bancada, priorizando a liberação de hemocomponentes e auxílio aos Técnicos em Patologia Clínica;
- ✓ Manipular amostras de pacientes com status sorológico desconhecido;
- ✓ Validar reagentes por lotes;
- ✓ Produzir amostras para controle interno;
- ✓ Validar transporte e uso de caixas térmicas;

- ✓ Levantar dados para confecção do mapa de faturamento e indicadores;
- ✓ Monitorar através de relatórios as pendências de resultados em seu setor específico;
- ✓ Gerenciar equipamentos (manutenção, calibração e qualificação) e insumos;
- ✓ Controlar documentos (planilhas, relatórios, fichas transfusionais) do seu setor;
- ✓ Executar as atividades envolvidas na hemovigilância;
- ✓ Realizar controle de qualidade externo;
- ✓ Assessorar a liberação de hemocomponentes;
- ✓ Supervisionar a rastreabilidade dos registros internos;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos das análises;
- ✓ Acompanhar e conferir exames imunohematológicos de pacientes aloimunizados e portadores de anemia falciforme;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

- ✓ Orientar e acompanhar os profissionais técnicos e auxiliares dos setores coleta e centro de distribuição de amostras, promovendo capacitação periodicamente para aprimorar a capacidade técnica;
- ✓ Apoiar, quando necessário, os analistas plantonistas em suas funções (liberação de resultados no Tasy, correção e retificação de laudos, verificação, comunicação e registro de níveis críticos e recoletas, verificar e registrar em caderno próprio amostras com restrição, auxiliar na análise da comparabilidade entre os equipamentos);
- ✓ Assumir a responsabilidade técnica, ou como responsável técnico substituto, perante os órgãos competentes;
- ✓ Controlar o quantitativo em estoque, validade e reposição dos insumos do setor coleta e centro de distribuição de amostras;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das manutenções preventivas e corretivas realizadas nos equipamentos dos setores de coleta e centro de distribuição de amostras;
- ✓ Acompanhar a resolução da abertura de chamados realizados pelos setores de coleta e centro de distribuição de amostras, nas empresas responsáveis pelos equipamentos, informando a coordenação do setor qualquer dificuldade na resolução destes chamados;
- ✓ Acompanhar o correto preenchimento das planilhas e formulários dos setores de coleta e centro de distribuição de amostras;
- ✓ Prestar orientação e esclarecimentos à equipe técnica do Laboratório, Médicos, equipe multidisciplinar e pacientes, participando da discussão de casos da equipe multidisciplinar, quando necessário;
- ✓ Conhecer e nortear suas ações baseadas nos manuais de Instrução de Trabalho - IT, manuais dos equipamentos e qualquer outro documento pertinente a execução das atividades dos setores de coleta e centro de distribuição de amostras;
- ✓ Elaborar e revisar os documentos dos setores de coleta e centro de distribuição de amostras (POP's, IT's, manuais, etc.);
- ✓ Notificar não conformidades e eventos adversos;
- ✓ Auxiliar o coordenador na elaboração de estatísticas do setor e nas demandas solicitadas referentes aos setores de coleta e centro de distribuição de amostras;
- ✓ Auxiliar o analista do setor de qualidade do Laboratório nas implementações para melhoria nos processos internos do, avaliação crítica dos resultados de controle interno e externo de qualidade, garantindo a rastreabilidade dos processos;
- ✓ Elaborar relatórios, ocorrências e laudos técnicos referentes aos setores de coleta e centro de distribuição de amostras;
- ✓ Executar outras medidas específicas do setor sob sua responsabilidade, em atendimento às RDC's vigentes;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;

- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (MICROBIOLOGIA)

- ✓ Orientar e acompanhar os Técnicos em Patologia Clínica do setor;
- ✓ Auxiliar na execução das análises, priorizando a liberação dos resultados;
- ✓ Digitar os resultados e liberar os laudos no sistema Matrix e Tasy ou qualquer outro programa/sistema implantado no Laboratório, monitorando através de relatórios as pendências de resultados no setor Microbiologia e Urinálise, para cumprimento dos prazos estabelecidos para liberação de resultados;
- ✓ Realizar a correção e retificação de laudos, verificação, comunicação e registro de resultados críticos e recoletas, verificando e registrando em caderno próprio amostras com restrição;
- ✓ Orientar os Técnicos em Patologia Clínica do setor de Microbiologia e Urinálise e acompanhar constantemente suas atividades, promovendo capacitação periodicamente para aprimorar a capacidade técnica;
- ✓ Assumir a responsabilidade técnica, ou como responsável técnico substituto, perante os órgãos competentes;
- ✓ Acompanhar a instalação e validação de novas tecnologias no setor Microbiologia e Urinálise, juntamente com o setor de qualidade e coordenação do Laboratório, aprovando e elaborando relatório de validação;
- ✓ Validar cepas ATCC;
- ✓ Controlar quantitativo em estoque, validade e reposição dos insumos do setor Microbiologia e Urinálise, realizando os pedidos de compra no sistema Tasy, quando necessário;
- ✓ Acompanhar o correto preenchimento das planilhas do setor de Microbiologia e Urinálise;
- ✓ Executar o andamento das placas;
- ✓ Realizar a identificação de microbianos;
- ✓ Realizar a leitura dos antibiogramas;
- ✓ Acompanhar os Técnicos em Patologia Clínica na execução dos controles internos de qualidade, auxiliando na validação dos resultados e resolução de problemas;

- ✓ Realizar e acompanhar os Técnicos em Patologia Clínica na execução dos controles externos de qualidade conforme calendário estabelecido e encaminhar os resultados obtidos para a avaliação do analista do setor da qualidade do Laboratório;
- ✓ Realizar controle interno e externo e encaminhar para a avaliação da coordenação do Laboratório;
- ✓ Realizar a análise e tratativa dos controles internos e externos inadequados;
- ✓ Digitar mapas de trabalho, arquivar dados brutos (mapas de trabalho, planilhas, relatórios) do setor de Microbiologia e Urinálise;
- ✓ Enviar relatório diário para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH (parcial de hemocultura) e enviar resultados positivos;
- ✓ Realizar o controle de contaminação de coleta de hemocultura;
- ✓ Elaborar e revisar os documentos do setor de Microbiologia e Urinálise (IT's, manuais, etc.);
- ✓ Solicitar impressões do setor de Microbiologia e Urinálise junto à reprografia;
- ✓ Manter a organização e rotina do setor;
- ✓ Realizar mensalmente reuniões com a equipe de Microbiologia e Urinálise e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH;
- ✓ Realizar acompanhamento e capacitação frequente dos Auxiliares de Laboratório para reduzir o número de amostras de hemocultura contaminada;
- ✓ Imprimir relatórios pertinentes ao setor de Microbiologia e Urinálise;
- ✓ Responder, juntamente com o setor de qualidade do Laboratório, pelo controle microbiológico, físico e químico das autoclaves;
- ✓ Apoiar assessoria médica na liberação de laudos;
- ✓ Apoiar o setor de qualidade do Laboratório;
- ✓ Realizar o controle e gestão de materiais de Microbiologia e Urinálise no Almoxarifado (Laboratório e subsolo);
- ✓ Emitir relatos de não conformidade e notificação de evento adverso;
- ✓ Fornecer suporte ao setor de distribuição do Laboratório em caso de dúvidas e assinatura de formulários;
- ✓ Encaminhar e monitorar cepas enviadas para o laboratório de apoio e Fundação Ezequiel Dias – FUNED, conforme solicitação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;

- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (QUALIDADE)

- ✓ Executar procedimentos atribuídos à bancada, auxiliando quando necessário a liberação dos resultados;
- ✓ Auxiliar, quando necessário, na conferência de relatórios, nas pendências de resultados;
- ✓ Auxiliar diariamente na resolução de problemas dos controles internos de qualidade e acompanhar os registros de validação diários, verificando a performance dos controles, de forma a agir preventivamente;
- ✓ Arquivar mensalmente os controles internos de qualidade;
- ✓ Realizar trimestralmente análise crítica dos controles internos de qualidade, de acordo com a especificação da qualidade analítica;
- ✓ Digitar diariamente os resultados na planilha de comparabilidade de hematologia;
- ✓ Realizar semestralmente comparabilidade entre máquinas;
- ✓ Avaliar mensalmente se as metas estabelecidas de coeficiente de verificação - CV foram atingidas nas comparabilidades entre máquinas;
- ✓ Acompanhar os controles internos de qualidade de maneira sistêmica, sinalizando desvios para o responsável do setor e sinalizando situações de interrupção de rotina e bloqueio de equipamento;
- ✓ Definir novas médias e desvios próprios após 20 corridas ou de acordo com a necessidade e performance dos lotes;
- ✓ Reavaliar as metas de coeficientes de variação - CV's estabelecidas anualmente em documento de especificação analítica;
- ✓ Garantir execução correta do controle externo de qualidade, realizando a distribuição das rodadas nos setores, coleta das assinaturas e cobrança da passagem dos resultados até a data prevista;
- ✓ Avaliar resultados do controle externo de qualidade, numerando as não conformidades em planilha própria, realizando avaliação das mesmas com descrição do plano de ação e acompanhamento junto ao setor;
- ✓ Auxiliar na abertura e resposta de não conformidade e eventos do Laboratório, junto a coordenação;
- ✓ Auxiliar na gestão das pendências da Vigilância Sanitária - VISA e exigências Organização Nacional de Acreditação – ONA, junto a coordenação;
- ✓ Tratar as notificações da Vigilância Sanitária - VISA ou encaminhar as mesmas, quando for de responsabilidade de outros setores, acompanhando as pendências e unificando as informações e evidências para as vistorias;

- ✓ Garantir que documentos técnicos estejam atualizados e disponíveis: alvará sanitário, certificado de qualidade - CEQ, termo de sigilo, controle de rubricas, mapas de risco, responsabilidade técnica e outros documentos relacionados ao Laboratório;
- ✓ Acompanhar visitas de auditoria do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH e Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, junto à coordenação;
- ✓ Confeccionar Procedimentos Operacionais Padrão - POP's, relativos ao setor da Qualidade e Controle, revisando os documentos juntamente com demais setores envolvidos, garantindo a padronização dos documentos do Laboratório;
- ✓ Solicitar e garantir os treinamentos iniciais e continuados de todos os empregados do Laboratório;
- ✓ Revisar anualmente o manual de biossegurança, treinando os empregados e acompanhando o descarte correto, conforme previsto no Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde – PGRSS;
- ✓ Realizar auditorias internas nos setores através de checklist;
- ✓ Realizar avaliação de fornecedores (laboratórios de apoio);
- ✓ Responder, junto à coordenação, pela implementação de novas metodologias e ensaios, acompanhamento e confecção dos relatórios de validação;
- ✓ Auxiliar, quando necessário, a manutenção diária/semanal/quinzenal/mensal dos equipamentos dos setores técnicos e do setor de suprimentos;
- ✓ Realizar mudança de lotes controles, lotes reagentes e calibrações nos equipamentos;
- ✓ Arquivar dados brutos (mapas de trabalho, planilhas, relatórios) do setor de Qualidade e Controle;
- ✓ Garantir controle de calibração e manutenção de equipamentos, mantendo lista patrimonial atualizada para gestão das manutenções, certificações e calibrações;
- ✓ Realizar análise crítica de certificados junto à Engenharia Clínica, de acordo com as especificações dos equipamentos, se certificando da análise crítica dos certificados;
- ✓ Abrir chamado de manutenção corretiva de equipamentos;
- ✓ Controlar impressões mensais das planilhas e formulários de controle de temperatura, manutenção (distribuição e recolha);
- ✓ Realizar análise crítica mensal dos preenchimentos de controle de temperatura (ambiente e geladeiras) e propor ações de melhoria;
- ✓ Solicitar/retirar mensalmente o relatório no site da empresa responsável pela análise de água, mantendo os registros salvos na pasta da Qualidade e Controle, realizando análise crítica se houver não conformidade, procedendo com envio mensal dos relatórios para o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH;
- ✓ Validar semanalmente os controles do equipamento Glicosímetro, diariamente executados pela enfermagem, analisando e tratando não conformidades recorrentes;
- ✓ Executar trimestralmente o ensaio de proficiência do Glicosímetro e anualmente realizar testes de linearidade;
- ✓ Emitir não conformidade relativa à utilização inadequada do Glicosímetro;
- ✓ Gerir lote de tiras e controles, acompanhando cadastro de novo lote pelo Almoxarifado;
- ✓ Gerir a dispensação dos controles para a enfermagem;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;

- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ENFERMEIRO

- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes ao serviço de enfermagem da Unidade de Internação – Clínica Médica ou Cirúrgica, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Prestar assistência direta e/ou indireta ao paciente;
- ✓ Supervisionar os serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho;
- ✓ Realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente;
- ✓ Realizar rotinas administrativas relacionadas à gestão de profissionais da equipe: escalas, gestão do ponto e demais questões pertinentes;
- ✓ Planejar ações de enfermagem e avaliar resultados, buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado;
- ✓ Acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos assistenciais e administrativos;
- ✓ Acompanhar e realizar rotinas relacionadas as doenças de notificação compulsória;
- ✓ Acompanhar e realizar rotinas relacionadas ao controle de infecção hospitalar;
- ✓ Adotar medidas de precaução e isolamento;

- ✓ Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário;
- ✓ Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Participar da elaboração da diretriz da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ENFERMEIRO CARDIOLOGIA (HEMODINÂMICA)

- ✓ Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde direcionados para pacientes com comprometimento cardiovascular;
- ✓ Atuar conforme a política nacional de atenção cardiovascular de alta complexidade, junto das redes estaduais e/ou regionais de atenção em alta complexidade cardiovascular;
- ✓ Atuar nos principais métodos diagnósticos e terapêutica em atenção cardiovascular;
- ✓ Seguir normas e rotinas conforme protocolos institucionais;
- ✓ Prestar assistência de enfermagem durante o perioperatório cardiovascular;
- ✓ Prestar assistência de enfermagem ao paciente em propedêutica cardiovascular clínica;

- ✓ Realizar preparo do paciente para o procedimento;
- ✓ Conhecer e compreender as alterações anátomo-fisiológicas do sistema cardiovascular;
- ✓ Participar e atuar nos programas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
- ✓ Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO E CME (CME)

- ✓ Planejar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde: recepção, limpeza, secagem, avaliação da integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras;
- ✓ Participar da elaboração de sistema de registro (manual ou informatizado) da execução, monitoramento e controle das etapas de limpeza e desinfecção ou esterilização, bem como da manutenção e monitoramento dos equipamentos em uso no "Centro de Material e Esterilização" - CME;

- ✓ Definir critérios de utilização de materiais que não pertençam ao serviço de saúde, tais como prazo de entrada no “Centro de Material e Esterilização” - CME, antes da utilização, necessidade ou não, de reprocessamento, entre outros;
- ✓ Acompanhar o 'Mapa Cirúrgico' e disponibilizar materiais estéreis para os procedimentos cirúrgicos;
- ✓ Orientar e supervisionar as unidades usuárias dos produtos para saúde, quanto ao transporte e armazenamento dos mesmos;
- ✓ Avaliar os checklists setoriais e abordar empregados caso tenha alguma não conformidade do processo de trabalho ou estrutural, comunicando a coordenação do setor;
- ✓ Participar do dimensionamento e da definição da qualificação necessária aos profissionais para atuação no setor;
- ✓ Elaborar termo de referência, ou emitir parecer técnico relativo à aquisição de produtos para saúde, equipamentos e insumos a serem utilizados no setor;
- ✓ Controlar a limpeza, conservação e utilização de materiais, área física e equipamentos dos setores;
- ✓ Controlar os materiais e equipamentos em uso, verificando seu emprego adequado e solicitar manutenções preventivas/corretivas ou reposição, quando necessário;
- ✓ Acompanhar e documentar, sistematicamente, as visitas técnicas de qualificação da operação e do desempenho de equipamentos do setor;
- ✓ Acompanhar a realização das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, atuando para que todos os equipamentos estejam disponíveis conforme cronograma da manutenção;
- ✓ Acompanhar e abordar não conformidades de caixas cirúrgicas comunicando imediatamente ao Centro Cirúrgico para intervenção e tratativa, se assim couber;
- ✓ Participar das ações de prevenção e controle de eventos adversos no serviço de saúde, incluindo o controle de infecção;
- ✓ Manter atualização contínua sobre as inovações tecnológicas relacionadas ao processamento de produtos para saúde;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;

- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ENFERMEIRO DA QUALIDADE

- ✓ Contribuir com a implementação da gestão da qualidade no âmbito hospitalar;
- ✓ Promover a cultura de melhoria contínua dos processos e resultados;
- ✓ Acompanhar o processo de monitoramento e avaliação da instituição, nos níveis tático e estratégico;
- ✓ Contribuir com a gestão de informação do hospital;
- ✓ Contribuir com o planejamento estratégico das unidades gestoras do hospital e do planejamento estratégico global;
- ✓ Responder pela gestão de documentos, atualização da estrutura da documentação do sistema da gestão da qualidade do hospital, através de um adequado acompanhamento das necessidades quanto aos novos procedimentos aprovados e adotados;
- ✓ Coordenar os processos de avaliação interna e externa de qualidade e demais processos certificação externas ou acreditação;
- ✓ Estabelecer mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos pactuados em contratos internos de gestão e cadeia cliente x fornecedor, contribuindo com a definição e implementação de ações preventivas e corretivas;
- ✓ Selecionar e encaminhar notificações sobre incidentes e queixas técnicas para o Núcleo de Segurança do Paciente;
- ✓ Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- ✓ Auxiliar na elaboração divulgação e atualização do plano de segurança do paciente em serviços de saúde, sendo a divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;
- ✓ Analisar procedimentos, protocolos e manuais, utilizando ferramentas da qualidade, facilitando o entendimento e utilização de documentos, visando a padronização de melhores práticas;
- ✓ Auxiliar na análise crítica dos indicadores gerenciados pela Qualidade, propondo ações corretivas e preventivas e ou sugerindo ações para os diversos setores envolvidos na realização de melhorias;
- ✓ Orientar os empregados no registro das notificações de não conformidades, assim como na análise de causa e plano de ação conforme ferramenta da Qualidade adotada na instituição e em atendimento à distribuição do serviço definido pelo Núcleo de Qualidade Hospitalar;
- ✓ Garantir o acompanhamento diário das ocorrências de não conformidades registrados no sistema;

- ✓ Mapear e gerenciar os processos institucionais;
- ✓ Elaborar procedimentos e fluxogramas do núcleo da Qualidade;
- ✓ Contribuir para o gerenciamento dos indicadores institucionais através de metodologia específica;
- ✓ Desenvolver e capacitar os profissionais das unidades para utilização das ferramentas da qualidade (PDCA, Diagrama de Ishikawa, Gerenciamento de Risco, dentre outras);
- ✓ Observar os preceitos da ética e da transparência no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ENFERMEIRO NEFROLOGIA

- ✓ Acompanhar as atividades da equipe de enfermagem sob sua supervisão no desempenho das atividades dialíticas nos vários níveis de complexidade;
- ✓ Monitorar o procedimento dialítico instalado bem como atender as necessidades clínicas do paciente durante o procedimento de acordo com protocolo terapêutico previamente definido;
- ✓ Atuar na assistência direta ao paciente portador de insuficiência renal crônica ou insuficiência renal agudizada;
- ✓ Identificar, prevenir e tratar complicações apresentados pelo paciente antes, durante e depois do procedimento dialítico;

- ✓ Realizar procedimentos privativos do Enfermeiro;
- ✓ Manipular de forma adequada e asséptica, fistulas e cateteres;
- ✓ Realizar manuseio das máquinas de hemodiálise convencional, contínua e peritoneal;
- ✓ Orientar equipe para controle de infecção;
- ✓ Esclarecer dúvidas sobre a doença renal aos pacientes e familiares;
- ✓ Solicitar avaliação de equipe multiprofissional de saúde quando necessário (Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, etc) para o paciente e/ou familiares;
- ✓ Interpretar exames laboratoriais juntamente com o Médico;
- ✓ Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados, realizando evolução clínica dos pacientes;
- ✓ Realizar escala de empregados conforme necessidade e normas de dimensionamento em Hemodiálise;
- ✓ Programar a realização de treinamentos para a equipe assistencial sobre assuntos que lhe competem em hemodiálise e suas ramificações;
- ✓ Executar a Sistematização de Enfermagem (SAE);
- ✓ Elaborar e implementar protocolos institucionais;
- ✓ Elaborar e implementar protocolos terapêuticos de enfermagem para prevenção, tratamento e minimização de ocorrências adversas aos pacientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea e peritoneal;
- ✓ Orientar sobre os procedimentos de desinfecção dos equipamentos e reprocessamento dos dialisadores (capilares usados na sessão de diálise);
- ✓ Realizar atividades educativas com pacientes, familiares e empregados do hospital;
- ✓ Definir, implementar e aplicar ações de promoção à saúde junto à comunidade e/ou grupos específicos;
- ✓ Monitorar o processo de trabalho, aplicando métodos para avaliação de qualidade;
- ✓ Levantar necessidades e fragilidades, diagnosticar situações, identificar áreas de risco, estabelecer prioridades e elaborar planos de ação avaliando o resultado destes;
- ✓ Participar de trabalhos com as equipes multidisciplinares;
- ✓ Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde;
- ✓ Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador;
- ✓ Acompanhar as atividades da empresa contratada de Hemodiálise;
- ✓ Elaborar relatórios mensais relacionados à prestação e serviço terceirizado da Hemodiálise;
- ✓ Participar do processo de qualificação de fornecedor (serviço de Hemodiálise);
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ENFERMEIRO NÚCLEO DA QUALIDADE DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NQSP

- ✓ Elaborar e revisar anualmente o plano de segurança do paciente – PSP, descrevendo as ações necessárias para fomentar a cultura de segurança do paciente;
- ✓ Elaborar plano de trabalho anual dos membros executores;
- ✓ Estabelecer os indicadores a serem coletados, monitorados e analisados pelo Núcleo de Segurança do Paciente - NSP;
- ✓ Elaborar pareceres técnicos quando necessário;
- ✓ Participar, junto à equipe multiprofissional, da disseminação da cultura de segurança do paciente na instituição;
- ✓ Participar do mapeamento de processos, do planejamento estratégico e das atividades à melhoria da qualidade no âmbito do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – CEVISSP;
- ✓ Atuar em sinergia com as equipes do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH e do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NUVEH no âmbito do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – CEVISSP, contribuindo para as ações de vigilância em saúde e segurança do paciente;
- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes aos eventos adversos não infecciosos, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas para garantir a segurança do paciente e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Receber, acompanhar e notificar os órgãos de inspeção e auditorias, com relação aos eventos adversos não infecciosos, acompanhar e manter-se atualizado em relação aos alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades responsáveis;
- ✓ Implementar a rotina de notificação de circunstâncias de risco e de incidentes em saúde relacionados a processos, procedimentos, utilização de equipamentos, medicamentos e insumos para a assistência ao paciente;
- ✓ Realizar visitas técnicas e auditorias de processos, verificando nas áreas do hospital, as ações para o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente;
- ✓ Analisar e avaliar os indicadores relacionados aos incidentes em saúde decorrentes da prestação do cuidado que foram notificados no hospital;

- ✓ Compartilhar e divulgar para a direção, para as lideranças e para os profissionais do hospital, os resultados da análise dos incidentes em saúde decorrentes da prestação do cuidado que foram notificados na instituição;
- ✓ Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária todos os incidentes e eventos adversos em saúde notificados, conforme legislação vigente;
- ✓ Participar da articulação e integração dos processos de gestão de risco;
- ✓ Participar da implantação dos protocolos de segurança do paciente e do monitoramento dos seus indicadores;
- ✓ Manter sob guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de incidentes em saúde;
- ✓ Exercer atividade mediadora junto ao órgão regulador, no que tange a questões institucionais, relacionadas à segurança do paciente;
- ✓ Contribuir com a vigilância de eventos e agravos de notificação compulsória informando ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NUVEH a internação de pacientes com tais condições, quando indicado;
- ✓ Participar de reuniões e treinamentos referentes ao Núcleo de Segurança do Paciente - NSP;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ENFERMEIRO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH

- ✓ Contribuir na estruturação do Serviço de Controle de Infecções – SCIH, do ponto de vista operacional e organizacional;
- ✓ Elaborar o Plano de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH e o plano de trabalho anual dos membros executores, baseando-se nos relatórios epidemiológicos, juntamente com o Médico Infectologista do Serviço de Controle de Infecções – SCIH, apresentando o à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH;
- ✓ Colaborar na elaboração do regimento interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, juntamente com o Médico Infectologista do Serviço de Controle de Infecções – SCIH e a coordenação do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP;
- ✓ Atuar em sinergia com as equipes do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP e do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NUVEH, no âmbito do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP, contribuindo para as ações de vigilância em saúde e segurança do paciente;
- ✓ Participar do mapeamento de processos, do planejamento estratégico e das atividades de melhoria da qualidade no âmbito do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP;
- ✓ Estabelecer, juntamente com o Médico Infectologista do Serviço de Controle de Infecções – SCIH, os indicadores a serem coletados, monitorados e analisados pelo Serviço de Controle de Infecções – SCIH;
- ✓ Realizar campanhas internas relacionadas ao controle de infecções relacionadas à assistência à saúde no hospital;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos infecciosos;
- ✓ Elaborar pareceres técnicos quando necessário;
- ✓ Elaborar, divulgar e discutir amplamente relatórios técnicos periódicos contendo os principais indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- ✓ Respeitar e conhecer os instrumentos normativos do setor: instruções de trabalho, contrato de interação de processos, políticas do hospital e outros que venham ser determinados;
- ✓ Atuar com os diversos setores do hospital nas questões pertinentes ao Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Realizar a busca ativa de infecções relacionadas à assistência à saúde nos diversos setores da instituição;
- ✓ Padronizar, supervisionar e rever rotinas técnicas para controle de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- ✓ Participar da coleta e análise crítica de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde bem como elaborar relatórios periódicos;
- ✓ Realizar visitas periódicas nos setores do hospital para avaliar a implementação de rotinas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde, conforme cronograma do setor;
- ✓ Estabelecer rotinas de precaução e isolamento e uso de Equipamento Individual de Proteção – EPI, relacionado à estas rotinas;
- ✓ Colaborar, juntamente com Médico Infectologista do Serviço de Controle de Infecções – SCIH e o coordenação do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP, na definição dos critérios epidemiológicos para a busca de infecções relacionadas à assistência à saúde – IRAS, que mais se adequam ao perfil do hospital;

- ✓ Colaborar na elaboração do regimento interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, juntamente com o Médico Infectologista do Serviço de Controle de Infecções – SCIH e o coordenação do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – CEVISSP;
- ✓ Padronizar germicidas e saneantes em conjunto com a Farmácia;
- ✓ Validar as rotinas e procedimentos operacionais da instituição, no que diz respeito à segurança dos pacientes;
- ✓ Cooperar com pesquisas científicas que sejam desenvolvidas na instituição, quando necessário;
- ✓ Representar o Serviço de Controle de Infecções – SCIH nas comissões pertinentes;
- ✓ Calcular e analisar indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde – IRAS;
- ✓ Elaborar junto aos membros executores do Serviço de Controle de Infecções – SCIH, protocolos de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- ✓ Validar rotina de utilização de Equipamento Individual de Proteção – EPI definida pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, bem como validar os documentos relacionados à biossegurança, quando for pertinente;
- ✓ Definir os pontos de coleta da água e ar, bem como a periodicidade de coleta e análise dos resultados;
- ✓ Contribuir com a vigilância de eventos e agravos de notificação compulsória informando ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NUVEH a internação de pacientes com tais condições quando indicado;
- ✓ Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA

- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes ao serviço de enfermagem da unidade de terapia intensiva, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Prestar assistência direta e/ou indireta ao paciente crítico;
- ✓ Participar de discussões de quadro clínico, intervenções e previsão de alta indicando as necessidades do cuidado, bem como participar ativamente das corridas de leito;
- ✓ Realizar exame físico céfalo caudal dos pacientes em cada plantão, estabelecendo os cuidados individuais e gerenciando os riscos assistenciais dos pacientes sob sua responsabilidade;
- ✓ Verificar e orientar os empregados da equipe de enfermagem com relação aos mecanismos que visem a segurança do paciente com as medidas preventivas para os riscos identificados;
- ✓ Supervisionar os serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde, buscando ações corretivas e de melhoria para os processos de trabalho;
- ✓ Realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente, como transporte interno/externo e processo de alta (transferência do cuidado);
- ✓ Realizar rotinas administrativas relacionadas a gestão de profissionais da equipe da unidade de terapia intensiva no que diz respeito as escalas, remanejamentos, reuniões, treinamentos e demais questões pertinentes;
- ✓ Planejar ações de enfermagem e avaliar resultados, buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado;
- ✓ Aplicar as escalas e índices assistenciais do setor: Morse, Braden, TISS28, Rass, Glasgow e News durante as transferências de cuidado, além das evoluções de lesões por pressão;
- ✓ Acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos assistenciais e administrativos;
- ✓ Acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória;
- ✓ Acompanhar e realizar rotinas relacionadas ao controle de infecção hospitalar;
- ✓ Adotar medidas de precaução e isolamento quando necessárias e supervisionar a realização das mesmas por toda equipe assistencial;
- ✓ Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário;
- ✓ Auxiliar no encaminhamento de pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Participar da elaboração da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE;
- ✓ Passar e receber plantão à beira do leito juntamente com passômetro atualizado, atentando-se para o estado geral do paciente;
- ✓ Acompanhar o horário de chegada dos Técnicos em Enfermagem, registrar em livro administrativo e repassar à coordenação caso haja atrasos recorrentes do mesmo profissional;

- ✓ Conferir presença dos glicômetros na passagem de plantão, assim como realizar a rotinas dos testes do mesmo;
- ✓ Realizar checagem dos carrinhos de PCR, desfibriladores, laringoscópios, lâminas, materiais sobressalentes, estado dos materiais coletivos e expurgo em todos os plantões;
- ✓ Realizar supervisão sobre as conferências realizadas pelos Auxiliares de Enfermagem, dos equipamentos, ECG, Eletrocautério, respirador de transporte, monitores de transporte, focos, aspiradores portáteis, balas de O2, cadeira de rodas, maca, colchão, estado geral do armário de cabos e válvulas respiratórias, assim como supervisionar a verificação se todos os equipamentos com bateria estão ligados à rede elétrica;
- ✓ Preencher no sistema o livro administrativo com as informações referentes aos empregados presentes no plantão (ausências, folgas, atestados, trocas de plantão), registrar todos os dados solicitados de equipamentos, fixar registro do teste do desfibrilador, relatar intercorrências durante o plantão, ordem de serviço abertas e seus respectivos números de protocolo, materiais encaminhados para manutenção e/ou emprestados;
- ✓ Abrir ordem de serviço sempre que o setor necessitar de reparos e manutenções;
- ✓ Realizar conferência dos leitos do CTI sob sua responsabilidade quanto identificação do leito e pulseira do paciente, gerenciamento de risco, posição de cabeceira, disposição das bombas de infusão (aminas, sedação e soluções), identificação de soluções (preenchimento completo, nome legível, solução descrita no rótulo, data e hora), validade das soluções infundidas, dietas em curso, identificação de sondas, bolsas e bolsas de diurese, curativos de AVC e PIA datados, dentro da validade, limpos e bem aderidos;
- ✓ Preencher a acompanhar rotinas referentes aos bundles de CVC e CVD;
- ✓ Acompanhar todas rotinas referentes ao bundle de PAV;
- ✓ Realizar avaliação da pele durante o banho do paciente, atentando-se para a presença de lesões, assim como, evoluir corretamente no prontuário do paciente;
- ✓ Solicitar no sistema, vagas na central de leitos, assim que definido a alta do paciente, otimizando todos os processos para que a alta ocorra, bem como acompanhar processo de higienização e preparo dos leitos para que haja pronta disponibilização do leito para nova admissão;
- ✓ Realizar e gerenciar processo de hemotransfusão e coleta de sangue;
- ✓ Aplicar e acompanhar o processo de correção glicêmica dos pacientes de acordo com protocolo glicêmico institucional;
- ✓ Realizar conferência e fechamento do balanço hídrico às 6 horas e 18 horas;
- ✓ Acompanhar a realização dos procedimentos invasivos no setor: punção de acesso venoso central, traqueostomia, etc., e delegar para o Técnico em Enfermagem, caso necessário;
- ✓ Realizar contato com setor de imagem para agendamento de exames de Tomografia, assim como participar do transporte de pacientes críticos encaminhados para realização deste exame;
- ✓ Participar e acompanhar os processos de gestão da qualidade, acreditação hospitalar e certificações da instituição;
- ✓ Zelar pela qualidade de funcionamento dos equipamentos, com otimização de recursos e manutenções preventivas;
- ✓ Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;

- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

FARMACÊUTICO HOSPITALAR E CLÍNICO

- ✓ Planejar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela dispensação médica, fazer registro diário dos serviços prestados;
- ✓ Estabelecer um sistema racional de distribuição de medicamentos para assegurar a assistência ao paciente no horário adequado e dose prescrita;
- ✓ Analisar os esquemas terapêuticos, informando ao Médico Assistente quaisquer problemas sobre dosagens excessivas, bem como controlar os estoques e a conservação adequada de medicamentos nas unidades;
- ✓ Conhecer a realidade dos setores de internação, mantendo um bom relacionamento com a equipe multidisciplinar, fornecendo informações necessárias para garantir o uso adequado dos medicamentos;
- ✓ Atuar de forma interdisciplinar e multiprofissional;
- ✓ Participar da elaboração da política de uso racional dos medicamentos, visando a melhoria e garantir a qualidade da farmacoterapia;
- ✓ Fracionar formas sólidas e líquidas para uso oral e/ou parenteral necessárias aos pacientes especiais;
- ✓ Atuar com a equipe da Farmácia nas questões pertinentes ao serviço do Farmacêutico Hospitalar e Clínico, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Controlar e zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados;

- ✓ Participar de reuniões intrasetoriais periódicas;
- ✓ Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos das análises;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO

- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional, contribuindo para a análise da saúde do paciente, construção de projeto terapêutico singular e de facilitação da alta hospitalar;
- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes ao serviço de Fisioterapia, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Realizar consulta fisioterapêutica e anamnese;
- ✓ Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos;
- ✓ Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de Fisioterapia;
- ✓ Realizar avaliação física e cinésio-funcional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético;

- ✓ Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente;
- ✓ Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética;
- ✓ Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório;
- ✓ Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente;
- ✓ Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva;
- ✓ Cumprir a rotina diária, acompanhar a passagem de casos junto aos demais membros da equipe multidisciplinar, relatando sobre a evolução do quadro clínico dos pacientes, antes do horário de visitas, para que este possa informar aos familiares;
- ✓ Realizar a transição de cuidados entre plantões de forma organizada afim de promover a segurança e continuidade do tratamento estabelecido ao paciente;
- ✓ Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos dos atendimentos;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO

- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional, contribuindo para a análise da saúde do paciente, construção de projeto terapêutico singular e de facilitação da alta hospitalar;
- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes ao serviço de Fonoaudiologia, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Auxiliar o atendimento de pacientes hospitalizados, contribuindo para a melhora do quadro clínico, diminuição dos riscos de sequelas e reinternações, no que se refere à avaliação e intervenção dos casos de disfagia, linguagem oral, fala e motricidade oral;
- ✓ Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: realizar e orientar exercícios, solicitar material terapêutico, introduzir formas alternativas de comunicação, aplicar conhecimentos específicos de reabilitação em UTI, avaliar e reabilitar mímica facial, estimular adesão e continuidade do tratamento, orientar condutas terapêuticas após a alta, estimular a deglutição de saliva e funcional, indicar retirada de sondas enterais junto a equipe multiprofissional, auxiliar na troca e desmame das cânulas de traqueostomia junto à equipe multiprofissional, adaptar válvula de fala;
- ✓ Realizar avaliação e intervenção terapêutica de linguagem: casos de afasia pós AVC e alterações de voz e fala;
- ✓ Orientar pacientes, cuidadores, familiares e profissionais sobre condutas terapêuticas;
- ✓ Prestar assistência, quando necessário, a demanda de pacientes em isolamento respiratório (COVID-19, H3N2, H1N1);
- ✓ Realizar laudos, relatórios, pareceres e encaminhamentos;
- ✓ Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos dos atendimentos;
- ✓ Registrar todas as intervenções realizadas no prontuário eletrônico do paciente;
- ✓ Atender as normas de biossegurança e NR 32;
- ✓ Seguir os protocolos institucionais e os prioritários de segurança do paciente;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;

- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO ANESTESIOLOGIA

- ✓ Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas;
- ✓ Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia dos pacientes cirúrgicos atendidos, usando seus conhecimentos de Fisiologia e Farmacologia para decidir e aplicar as melhores técnicas anestésicas e melhores tratamentos disponíveis para cada caso;
- ✓ Atender consultas pré-operatórias em caráter ambulatorial e realizar visitas ou interconsultas a pedido de outras clínicas para avaliação pré-anestésica;
- ✓ Reconhecer e manejar o paciente crítico ou gravemente enfermo, realizando meticulosa transferência de cuidado para a terapia intensiva, realizando o transporte intra-hospitalar quando necessário;
- ✓ Diagnosticar e tratar dor aguda e crônica;
- ✓ Cooperar no atendimento de urgência e emergência de outras clínicas quando solicitado, principalmente no que se refere à manipulação de vias aéreas;
- ✓ Reportar a chefia imediata quaisquer dificuldades técnicas, operacionais ou de relacionamento tanto com pacientes quanto com outros colegas e empregados;
- ✓ Realizar os procedimentos mantendo uma comunicação direta e eficaz com os Médicos Cirurgiões e equipe de enfermagem envolvidos no setor;
- ✓ Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Atuar como apoio às equipes assistenciais em situação de catástrofe/ pandemia;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;

- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO CARDIOLOGIA ECODOPPLER ECOCARDIOGRAFIA

- ✓ Realizar exames ecocardiográficos e similares e emitir laudos;
- ✓ Realizar e analisar exames, diagnosticar, propor e acompanhar o tratamento clínico e cirúrgico aos pacientes, visando o pleno restabelecimento do mesmo;
- ✓ Manter adequado registro de atividades da sua área de atuação em prontuário, de acordo com as normas institucionais e conselhos;
- ✓ Realizar interface com as demais especialidades e linhas de cuidado da instituição;
- ✓ Acompanhar a evolução do paciente durante o plantão de trabalho, acompanhar intercorrências relacionadas ao paciente e dar os devidos encaminhamentos;
- ✓ Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares sempre que necessário;
- ✓ Participar de juntas médicas;
- ✓ Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital e linhas de cuidado;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;

- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA

- ✓ Diagnosticar, conduzir e tratar pacientes com demandas de cirurgias reconstrutoras e de controle de infecção de pacientes internados (desbridamentos de lesões) aos cuidados das equipes críticas, clínicas e demais especialidades cirúrgicas do hospital;
- ✓ Participar da comissão de curativos do hospital;
- ✓ Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora de lesões dos pacientes;
- ✓ Conhecer, discutir e cumprir as normas estabelecidas pela gerencia da linha cirúrgica e contribuir com conhecimento e sugestões para o aprimoramento e melhor organização do trabalho;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;

- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO CIRURGIA VASCULAR

- ✓ Diagnosticar, conduzir e tratar doença vasculares periféricas, com aptidão e treinamento para intervenções convencionais e endovasculares em todos os territórios vasculares, adotando recursos, técnicas e equipamentos para preservar ou restituir a função vascular;
- ✓ Executar exames de alta complexidade em todos os territórios vasculares;
- ✓ Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular;
- ✓ Conhecer, discutir e cumprir as normas estabelecidas pela coordenação da clínica e contribuir com conhecimento e sugestões para o aprimoramento da equipe e melhor organização do trabalho;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO CLÍNICO COMANEJADOR (CLÍNICO – CIRÚRGICO)

- ✓ Realizar atendimento a pacientes internados atuando no comanejo clínico dos pacientes da linha de cuidado cirúrgico, tomando as providências necessárias, inclusive solicitação de exames e/ou internações;
- ✓ Responsabilizar-se pelo tratamento clínico dos pacientes, acompanhando a evolução e as intercorrências relacionadas ao mesmo;
- ✓ Realizar a transferência de cuidado para as demais especialidades e para a própria Clínica Médica, de forma responsável;
- ✓ Checar os resultados de cultura, fazendo interface com o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH, para definir o melhor esquema antibiótico, envolvendo sempre a equipe multiprofissional que assiste ao paciente, com foco na alta oportuna, segura e negociada com a rede de suporte na atenção básica;
- ✓ Acompanhar pacientes com longa permanência e maior potencial para complicações clínicas;
- ✓ Participar da transição do cuidado fazendo interface com a equipe do cuidado intensivo, unidade de alta dependência e cuidado paliativo;
- ✓ Participar das discussões do cuidado multiprofissional e auxiliar na desospitalização oportuna e segura;
- ✓ Auxiliar as coordenações de enfermagem e de especialidades cirúrgicas, principalmente Ortopedia, na proposição de estratégias para otimizar o cuidado do paciente cirúrgico;
- ✓ Cumprir o estabelecido nas regras internas do comanejo clínico cirúrgico;
- ✓ Liberar a prescrição integral nos casos em que assim for acordado, ou parcial para as situações que demandem expertise clínica (exemplo: diabetes descompensada, ICC descompensada etc);
- ✓ Diagnosticar e manejar as intercorrências clínicas dos pacientes internados na clínica cirúrgica;
- ✓ Reconciliar medicação prévia do paciente;
- ✓ Otimizar ações clínicas pré-operatórias e pós-operatórias;
- ✓ Realizar comunicação com pacientes e familiares sobre aspectos envolvidos no cuidado clínico, incluindo diagnóstico, plano terapêutico e prognóstico;
- ✓ Atuar de forma integrada com a equipe multidisciplinar e EMAD para otimizar a desospitalização de pacientes;
- ✓ Realizar sumário de transferência com plano de cuidados claro e objetivo, sempre que necessário;

- ✓ Participar das corridas de leitos das especialidades ou de grupos específicos, otimizando os cuidados clínicos e ajudando na priorização de cirurgias a fim de evitar cancelamentos desnecessários;
- ✓ Cumprir as escalas de trabalho da área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe;
- ✓ Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição;
- ✓ Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário, de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde - SUS;
- ✓ Encaminhar pacientes para a rede de saúde, para assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde;
- ✓ Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa;
- ✓ Responder tecnicamente pelo trabalho perante o conselho profissional;
- ✓ Prestar suporte às atividades da coordenação;
- ✓ Participar e contribuir para o planejamento de atividades e organização diária do Setor;
- ✓ Realizar atendimentos médicos de forma humanizada;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO CLÍNICA MÉDICA HORIZONTAL

- ✓ Atuar como Médico Clínico Horizontal, realizando evolução, exame clínico, diagnóstico, propedêutica, tratamento, relatório médico e sumário de alta para os pacientes encaminhados à instituição, tomando as providências necessárias para a assistência integral ao paciente;
- ✓ Registrar claramente no prontuário todo raciocínio clínico, condutas adotadas e propostas de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde - SUS;
- ✓ Responsabilizar-se, em conjunto com a equipe multidisciplinar, pelo cuidado aos pacientes, atendendo de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, e buscando a excelência em qualidade e segurança para o paciente;
- ✓ Realizar transição de cuidados na troca de plantão ou na transferência intrasetorial, intersetorial e externa, prestando informações completas, claras e objetivas de acordo com o modelo padronizado adotado na instituição a fim de haver continuidade adequada do cuidado;
- ✓ Estabelecer contato contínuo com o médico plantonista, com o Médico interconsultor ou comanejador e com a equipe multidisciplinar a fim de obter ou prestar informações precisas sobre o paciente e definir condutas em decisão conjunta e baseadas nas mais recentes evidências científicas disponíveis;
- ✓ Participar das corridas de leitos multiprofissionais para definição diagnóstica, do percurso assistencial e do plano de cuidados de todos os pacientes internados no hospital, bem como para o planejamento multidisciplinar da alta hospitalar;
- ✓ Solicitar interconsulta para Médicos de outras especialidades quando for indicada avaliação e conduta especializada;
- ✓ Esclarecer dúvidas e atender as demandas da equipe multidisciplinar e de enfermagem;
- ✓ Prestar informações sobre o diagnóstico e o plano de cuidados para os pacientes e familiares, sempre que necessário;
- ✓ Fazer contrarreferência dos pacientes para a rede de saúde, a fim de assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Acompanhar a evolução do paciente;
- ✓ Prever e atuar nas intercorrências relacionadas ao paciente;
- ✓ Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde;
- ✓ Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa, conforme as normas da instituição;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Prestar suporte nas atividades da coordenação;
- ✓ Atuar em conjunto com a direção do hospital e gerência do setor para o alcance das metas assistenciais, de qualidade e segurança do paciente, bem como participar ativamente da elaboração, implementação e monitoramento dos processos de trabalho e protocolos assistenciais necessários para obtenção de acreditação hospitalar;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;

- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO CLÍNICA MÉDICA PLANTONISTA

- ✓ Atuar como Médico Clínico Plantonista, realizando admissão, evolução, exame clínico, diagnóstico, propedêutica, tratamento, relatório médico e sumário de alta para os pacientes encaminhados ao hospital, tomando as providências necessárias para a assistência integral ao paciente;
- ✓ Registrar claramente no prontuário todo raciocínio clínico, condutas adotadas e propostas de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde - SUS;
- ✓ Responsabilizar-se, em conjunto com a equipe multidisciplinar, pelo cuidado aos pacientes, atendendo de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, e buscando a excelência em qualidade e segurança para o paciente;
- ✓ Realizar transição de cuidados na troca de plantão ou na transferência intrasetorial, intersetorial e externa, prestando informações completas, claras e objetivas de acordo com o modelo padronizado adotado na instituição a fim de haver continuidade adequada do cuidado;
- ✓ Estabelecer contato contínuo com o Médico horizontal, com o Médico interconsultor ou comanejador e com a equipe multidisciplinar a fim de obter ou prestar informações precisas sobre o paciente e definir condutas em decisão conjunta e baseadas nas mais recentes evidências científicas disponíveis;
- ✓ Participar das corridas de leitos multiprofissionais para definição diagnóstica, do percurso assistencial e do plano de cuidados de todos os pacientes internados no hospital, bem como para o planejamento multidisciplinar da alta hospitalar;
- ✓ Solicitar interconsulta para Médicos de outras especialidades quando for indicada avaliação e conduta especializada;

- ✓ Esclarecer dúvidas e atender as demandas da equipe multidisciplinar e de enfermagem no período de ausência do Médico horizontal;
- ✓ Prestar informações sobre o diagnóstico e o plano de cuidados para os pacientes e familiares, sempre que necessário;
- ✓ Fazer contrarreferência dos pacientes para a rede de saúde, a fim de assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Acompanhar a evolução do paciente;
- ✓ Prever e atuar nas intercorrências relacionadas ao paciente;
- ✓ Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde;
- ✓ Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa, conforme as normas da instituição;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Prestar suporte nas atividades da coordenação;
- ✓ Atuar em conjunto com a direção do hospital e gerência do setor para o alcance das metas assistenciais, de qualidade e segurança do paciente, bem como participar ativamente da elaboração, implementação e monitoramento dos processos de trabalho e protocolos assistenciais necessários para obtenção de acreditação hospitalar;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA

- ✓ Contribuir para o fortalecimento da vigilância em saúde, realizando ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos;
- ✓ Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos de notificação obrigatória, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e com a Secretaria Estadual de Saúde - SES, incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;
- ✓ Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica, tais como: Comissões de Óbitos, de Controle de Infecção Hospitalar e de Prontuário, Núcleo de Segurança do Paciente, Farmácia e Laboratório – para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;
- ✓ Contribuir na avaliação do perfil nosológico do hospital, bem como na avaliação das causas de morbimortalidade, visando contribuir com a definição de quais protocolos e frentes de trabalho deverão ser priorizados no hospital;
- ✓ Contribuir na definição, criação e monitoramento de indicadores relativos às informações de saúde da instituição, quando aplicável, juntamente com o profissional de Epidemiologia, com objetivo de medir dados relevantes de diferentes atributos e dimensões de saúde, para realizar investigações epidemiológicas, avaliar o impacto das intervenções executadas, realizar a vigilância das condições de saúde, além de refletir a situação de saúde da população analisada;
- ✓ Atuar de forma articulada com o corpo clínico e demais setores da unidade hospitalar, visando garantir a agilidade e oportunidade nas investigações epidemiológicas;
- ✓ Analisar dados do Sistema de Agravos de Notificação - SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM e/ou outros sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde e propor ações de intervenção/controle, quando disponíveis os bancos de dados e quando for o caso;
- ✓ Contribuir na investigação e resposta em casos de óbitos com causa mal definida e causas pouco úteis (garbages);
- ✓ Contribuir na investigação de óbitos relacionados aos agravos e doenças de notificação compulsória, bem como nos óbitos relacionados a eventos adversos infecciosos e não infecciosos;
- ✓ Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho;
- ✓ Apoiar estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de doenças e agravos de notificação;
- ✓ Apoiar a direção e coordenações dos setores do hospital em assuntos relacionados à vigilância em saúde, com objetivo de subsidiar a definição de ações para melhoria contínua de processos;
- ✓ Supervisionar estagiários na área de vigilância epidemiológica hospitalar;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;

- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO INFECTOLOGISTA CLÍNICO

- ✓ Fornecer atendimento de alta qualidade ao paciente com infecções de maior complexidade e aqueles em investigação de quadro clínico de etiologia obtusa, internadas no hospital;
- ✓ Atuar junto ao Médico prescritor responsável pelo paciente, de forma integrada e com o objetivo de contribuir para esclarecimento diagnóstico e/ou para orientação terapêutica;
- ✓ Atender as interconsultas típicas, associadas às Linhas de Cuidado Clínica e Crítica, nas doenças infecciosas: complicações do HIV/AIDS, Tuberculose, febre de origem indeterminada, infecções pulmonares complicadas (fungos endêmicos, organismos resistentes, abscesso pulmonar, etc.), infecções relacionadas a viagens, Endocardite Infecciosa, Hepatologia, Meningite e Encefalite;
- ✓ Atender as interconsultas típicas associadas à Linha de Cuidado Cirúrgica: abscesso abdominal, infecções de válvula protética, infecção de pele e partes moles: pé diabético e fasciites necrotizantes que tenham evolução desfavorável ou incomum apesar de medidas padronizadas instituídas;
- ✓ Responder o parecer solicitado em até 48 horas úteis, discutindo presencialmente os casos com o Médico assistente sempre que possível;
- ✓ Realizar evolução no prontuário eletrônico para as interconsultas, bem como orientações de pacientes com internações prolongadas, com infecções oportunistas ou com doenças de alta complexidade;
- ✓ Avaliar o status imunológico de pacientes com HIV/AIDS, que já estão vinculados à plataforma do governo LaudoAIDS, avaliando se há necessidade de repetição de exame de carga viral e CD4 e se o paciente tem indicação de manter acompanhamento infectológico durante internação;

- ✓ Avaliar e evoluir pacientes portadores de SIDA e pacientes com outras comorbidades infecciosas, que necessitem de acompanhamento pelo Médico Infectologista, a cada 48 horas durante a internação. Aos finais de semana e feriados os casos poderão ser discutidos por telefone;
- ✓ Evoluir detalhadamente a forma de uso das medicações orientadas;
- ✓ Solicitar e preencher a ficha de solicitação de contagem de carga viral e células TCD4;
- ✓ Realizar a notificação compulsória de SIDA e o preenchimento do formulário SICLOM e do receituário para solicitação de antirretroviral;
- ✓ Realizar receitas de medicações para o tratamento de infecções oportunistas para a farmácia distrital e Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS, com exceção da receita e do relatório de antituberculínico do esquema habitual, que deverão ser confeccionados pelo Médico assistente;
- ✓ Contribuir com a vigilância de eventos e agravos de notificação compulsória informando ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NUVEH a internação de pacientes com tais condições;
- ✓ Contribuir com o uso racional de antimicrobianos junto ao corpo clínico;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO INFECTOLOGISTA – SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)

- ✓ Contribuir na estruturação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH, do ponto de vista operacional e organizacional;
- ✓ Elaborar o Plano de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH e o plano de trabalho anual dos membros executores, baseando-se nos relatórios epidemiológicos, juntamente com o Enfermeiro do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH, e apresenta-lo à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH;
- ✓ Colaborar na elaboração do regimento interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, juntamente com Enfermeiro do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH e a coordenação do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP;
- ✓ Participar do mapeamento de processos, do planejamento estratégico e das atividades de melhoria da qualidade no âmbito do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP;
- ✓ Atuar em sinergia com as equipes do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP e do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NUVEH no âmbito do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP, contribuindo para as ações de vigilância em saúde e segurança do paciente;
- ✓ Colaborar, juntamente com o Enfermeiro do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH e a coordenação do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – CEVISSP, na definição dos critérios epidemiológicos para a busca de IRAS que mais se adequam ao perfil do hospital;
- ✓ Estabelecer, juntamente com o Enfermeiro do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH, os indicadores a serem coletados, monitorados e analisados pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH;
- ✓ Elaborar pareceres técnicos quando necessário;
- ✓ Realizar investigações epidemiológicas, quando necessário;
- ✓ Participar da coleta e análise crítica de indicadores de infecções relacionadas à assistência e de uso de antimicrobianos, bem como elaborar relatórios periódicos e anuais;
- ✓ Elaborar, divulgar e discutir amplamente relatórios técnicos periódicos contendo os principais indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- ✓ Assessorar o corpo clínico do hospital quanto ao uso racional de antimicrobianos e ao tratamento de infecções comunitárias e hospitalares, participando de discussões clínicas e corridas de leito quando indicado;
- ✓ Contribuir com a vigilância de eventos e agravos de notificação compulsória informando ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NUVEH a internação de pacientes com tais condições quando indicado;
- ✓ Atuar com os diversos setores do hospital nas questões pertinentes ao Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área;
- ✓ Cooperar com pesquisas científicas que sejam desenvolvidas na instituição quando necessário;
- ✓ Realizar auditoria de antimicrobianos em prontuário eletrônico sistematicamente, registrando evoluções no prontuário quando necessário;
- ✓ Padronizar, juntamente com a CFT, os antimicrobianos utilizados no hospital, com supervisão da utilização dos mesmos;
- ✓ Validar as rotinas e procedimentos operacionais da instituição, no que diz respeito à segurança dos pacientes;
- ✓ Representar o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH nas comissões pertinentes;
- ✓ Elaborar protocolos de tratamento de infecções comunitárias e relacionadas à assistência;

- ✓ Elaborar, juntamente com a farmácia, política de utilização de antimicrobianos;
- ✓ Representar a coordenação do Centro de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – CEVISSP, quando designado;
- ✓ Validar rotina de utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, definida pelo SESMT, bem como validar os documentos relacionados à biossegurança, quando for pertinente;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO MEDICINA INTENSIVA

- ✓ Prestar cuidados médicos aos pacientes críticos, que apresentem instabilidade grave ou alto risco de instabilidade, visando o melhor nível de assistência e a adequada média de permanência dos mesmos no hospital;
- ✓ Decidir sobre a admissão e alta, avaliando os pacientes previamente à transferência para outra unidade;
- ✓ Planejar e executar atividades de cuidado paliativo, quando definido pela coordenação;
- ✓ Apoiar e assessorar a Gerência da Linha de Cuidado do Paciente Crítico em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes a Linha de Cuidado do Paciente Crítico, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Atuar como líder multiplicador da cultura de humanização, da qualidade na assistência, prestando atendimento dentro dos preceitos da ética profissional respeitando as normativas e portarias que regem as UTI's;
- ✓ Registrar a notificação e comunicação da ocorrência das doenças ou agravos à saúde que compõem a lista de notificação compulsória suspeita ou confirmada do Ministério da Saúde e encaminhá-las ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Notificar eventuais suspeitas envolvendo produtos de uso hospitalar nas áreas de Farmacovigilância, Tecnovigilância e Hemovigilância;
- ✓ Realizar condutas junto à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, em relação aos pacientes com infecção hospitalar;
- ✓ Atender ao 'Código Azul' sempre que estiver escalado para este fim, bem como participar dos rodízios da escala definida pela Gerência;
- ✓ Atender as orientações e definições da equipe médica horizontal/coordenadores, realizando contato com o Médico horizontal/Coordenador responsável pela unidade para mudança/definição de conduta sempre que houver alguma mudança do quadro clínico do paciente;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO NEFROLOGISTA

- ✓ Realizar atendimento clínico a pacientes internados, atuando nas doenças renais das linhas de cuidado cirúrgico, clínico e do cuidado intensivo, tomando todas as providências necessárias para o correto diagnóstico e tratamento dos mesmos, baseado nas melhores evidências científicas atualizadas;
- ✓ Responsabilizar-se pelo tratamento clínico dos pacientes com doenças renais, acompanhar e atuar na evolução e nas intercorrências relacionadas aos mesmos;
- ✓ Solicitar exames e interconsultas, bem como responder interconsultas, quando solicitado;
- ✓ Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefro-urinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames complementares, para recuperar a saúde;
- ✓ Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário;
- ✓ Encaminhar pacientes para a rede de saúde, para assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Prescrever medicamentos e outras formas de tratamento do aparelho nefro-urinário, inclusive transplante;
- ✓ Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico;
- ✓ Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
- ✓ Realizar atendimentos médicos de forma humanizada;
- ✓ Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde;
- ✓ Atuar de forma integrada e em equipe multiprofissional;
- ✓ Participar e contribuir para o planejamento de atividades e organização diária dos setores assistenciais;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;

- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO NEUROCIRURGIA

- ✓ Realizar atendimentos médicos de forma humanizada;
- ✓ Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções;
- ✓ Realizar atividades pertinentes a especialidade médica: patologias cirúrgicas vasculares (aneurisma cerebral, malformação arteriovenosa cerebral e espinhal), tumores do sistema nervoso central e periférico, doenças traumáticas e degenerativas da coluna vertebral, doenças compressivas do sistema nervoso periférico e central;
- ✓ Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde - SUS;
- ✓ Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário;
- ✓ Acompanhar a evolução do paciente;
- ✓ Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente;
- ✓ Encaminhar pacientes para a rede de saúde para assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde;
- ✓ Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa;
- ✓ Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- ✓ Responder tecnicamente pelo trabalho perante o conselho profissional;
- ✓ Prestar suporte às atividades da coordenação;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO PSQUIATRIA

- ✓ Realizar atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de serem portadores de sofrimento mental, ou de transtornos mentais e de comportamento decorrentes da dependência do uso de álcool e outras substâncias, de maneira corresponsável com a equipe multiprofissional, incluindo a equipe da clínica médica ou cirúrgica de referência do paciente, prezando pela gestão do cuidado compartilhado;
- ✓ Preencher a AIH dos pacientes que vêm regulados pelo fluxo dos CERSAM;
- ✓ Diagnosticar doenças ou a manifestação de transtornos mentais e de comportamento decorrentes da dependência do uso de álcool e outras substâncias, e de outros transtornos psiquiátricos em contexto do paciente com adoecimento clínico e/ou cirúrgico;
- ✓ Atuar com equipe multiprofissional de saúde mental no hospital, articulando com a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do município, a fim de facilitar a inclusão do usuário na rede;
- ✓ Atuar com equipe multiprofissional de saúde mental no hospital, articulando com as diversas linhas de cuidado com vistas a garantir a transversalidade do cuidado dentro do hospital;
- ✓ Conhecer, mobilizar e articular com a Rede de Saúde Mental da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH e região metropolitana, envolvendo os familiares, o território de vivência social, o serviço de saúde mental de origem do paciente, a equipe multiprofissional do hospital e o próprio indivíduo, visando a construção do projeto terapêutico singular;
- ✓ Participar ativamente da construção do modelo de atenção da saúde mental no hospital, bem como nas eventuais adequações e repactuações;
- ✓ Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário, de acordo com as normas institucionais e as previstas no Sistema Único de Saúde - SUS;
- ✓ Realizar a assinatura digital de todo conteúdo gerado em prontuário eletrônico, conforme portaria institucional;
- ✓ Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento, para pacientes e familiares, sempre que necessário;

- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes ao atendimento de portadores de sofrimento mental ou transtornos mentais e de comportamento decorrentes da dependência do uso de álcool e outras substâncias, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração de Procedimentos Sistêmicos – PRS's e protocolos assistenciais, conhecendo-os e aplicando-os na prática diária;
- ✓ Atuar conforme o modelo de atuação da equipe de saúde mental do hospital, contribuindo para melhoria contínua;
- ✓ Participar de reuniões, corridas de leito multiprofissionais e comissões;
- ✓ Cumprir e/ ou elaborar as escalas de trabalho da área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe;
- ✓ Fomentar integração dos Residentes às linhas de cuidados e às suas rotinas específicas, como corridas de leitos e reuniões;
- ✓ Estimular que os Residentes participem da elaboração de protocolos assistenciais e construção de propostas de novos fluxos e processos;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino, dentro dos princípios da RAPS;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” – POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” – EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- ✓ Realizar e interpretar exames de imagem (Ultrassonografia, Tomografia, Angiotomografia Computadorizada, dentre outros);
- ✓ Manter adequado registro de atividades da sua área de atuação em prontuário, de acordo com as normas institucionais e conselho profissional;
- ✓ Realizar interface com as demais especialidades e linhas de cuidado da instituição;
- ✓ Acompanhar a evolução do paciente durante o exame, bem como as intercorrências relacionadas ao paciente, procedendo com os devidos encaminhamentos;
- ✓ Prestar informações rotineiras e frequentes sobre os exames, para o paciente e familiares, sempre que necessário;
- ✓ Solicitar exames complementares, se necessário;
- ✓ Observar rigorosamente as normas de proteção de proteção radiológica;
- ✓ Realizar atendimentos médicos de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, buscando atendimentos de qualidade e como foco na segurança do paciente;
- ✓ Participar de reuniões para estudo dos casos em tratamento, quando necessários;
- ✓ Participar de juntas médicas, quando necessário;
- ✓ Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital;
- ✓ Portar dosímetro durante as atividades do plantão na área de radiologia;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;

- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

MÉDICO UROLOGISTA

- ✓ Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde;
- ✓ Solicitar exames e/ou internações;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos “Procedimentos Operacionais Padrão” - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

PSICÓLOGO HOSPITALAR

- ✓ Realizar atendimento psicológico a pacientes internados no hospital e a seus familiares;

- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes ao serviço de psicologia, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área;
- ✓ Cumprir a rotina diária, acompanhar a passagem de casos junto aos plantonistas, relatando sobre a evolução do quadro clínico dos pacientes, antes do horário de visitas, para que este possa informar aos familiares;
- ✓ Divulgar aos pacientes o serviço de psicologia hospitalar e avaliar pedidos de atendimento para o paciente e/ou familiares solicitados pela equipe médica;
- ✓ Atender a pacientes e familiares, avaliando as funções psíquicas dos mesmos;
- ✓ Realizar atendimento pós-alta dos pacientes no ambulatório de egresso, se necessário;
- ✓ Participar de reuniões intrasetoriais periódicas;
- ✓ Realizar estudos de textos e casos clínicos junto aos acadêmicos de psicologia hospitalar;
- ✓ Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos dos atendimentos;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

- ✓ Atuar com a equipe da Farmácia nas questões pertinentes ao serviço do Técnico em Farmácia, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área;
- ✓ Realizar a manipulação e o controle de qualidade de medicamentos que saem da embalagem primária;
- ✓ Realizar a manipulação e diluição de produtos saneantes;
- ✓ Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;
- ✓ Apoiar as atividades de fracionamento, garantindo a disponibilidade de insumos para a produção e as reduções de validade necessárias;
- ✓ Separar requisições e receitas;
- ✓ Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- ✓ Auxiliar na gestão de suprimentos, realizando as conferências de estoque a fim de garantir a disponibilidade de insumos no hospital;
- ✓ Apoiar o Farmacêutico no acompanhamento de medicamentos especiais, providenciando a documentação necessárias e trâmites administrativos necessários para a aquisição do medicamento;
- ✓ Cumprir orientações e as atribuições previstas, sempre sob orientação e supervisão do Farmacêutico responsável;
- ✓ Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
- ✓ Fiscalizar e auxiliar nas auditorias de processos, especialmente os atribuídos à Farmácia do parceiro privado e os vinculados ao uso de medicamentos nas unidades de assistenciais;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os "Equipamentos de Proteção Individual" - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;

- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- ✓ Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente;
- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes ao serviço de Terapia Ocupacional, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Cumprir a rotina diária, acompanhar a passagem de casos junto aos plantonistas, relatando sobre a evolução do quadro clínico dos pacientes, antes do horário de visitas, para que este possa informar aos familiares;
- ✓ Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional;
- ✓ Orientar pacientes e familiares sobre procedimentos realizados;
- ✓ Desenvolver e organizar programas de intervenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- ✓ Participar de reuniões intrasetoriais periódicas;
- ✓ Realizar estudos de textos e casos clínicos junto a equipe de terapia ocupacional, relacionados à prática assistencial;
- ✓ Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos dos atendimentos;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar de colegiados, quando solicitado, contribuindo nas demandas e tratativas apresentadas;
- ✓ Auxiliar na captação de informações, monitoramento e cumprimento de indicadores e metas previstas em planos de ação do setor;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, de reuniões, comissões, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes, contribuindo no que for necessário, no âmbito de suas competências;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento dos "Procedimentos Operacionais Padrão" - POP's, utilizando-os em sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar, conforme demanda, como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;

- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os “Equipamentos de Proteção Individual” - EPI's, em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.